

Todo sábado é dia de você fazer o MUTIRÃO CONTRA A DENGUE EM CASA

**DENGUE**  
se combate o ano todo!

Para mais informações:  
[www.santos.sp.gov.br/projetos/dengue](http://www.santos.sp.gov.br/projetos/dengue) ou ligue 0800 770 6869



# Santos

United Nations  
Educational, Scientific and  
Cultural Organization  
Santos  
Designated  
UNESCO Creative City  
2015

Santos  
Cidade Educadora

Ano XXVII • Nº 6561 • Sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

## Cidade reduz em 82% número de acidentes graves com pedestres

Queda é resultado do Movimento Faixa Viva, que promove ações permanentes para estimular o respeito mútuo entre motoristas e aqueles que andam a pé; no comparativo de quatro anos e meio antes e depois da implementação pela CET, ocorrências caíram de 102 para 18 > PÁG. A2

### > REVITALIZAÇÃO

Equipes realizam os últimos serviços na Praça Mauá

> PÁG. A3

### > INCLUSÃO

Programa Praia Acessível amplia o atendimento

> PÁG. A4

### > HAPPY CENTRO

Edição de hoje também será no ritmo da folia

> PÁG. A6

### > VOLTA ÀS AULAS

Dia da Família na Escola abrirá o ano letivo na rede municipal

> PÁG. A6

### > AEDES AEGYPTI

Capacitação atinge 95% dos profissionais da saúde

> PÁG. A4



**Agenda Cultural: tendas abrigam matinês e bailes de carnaval**

**C3**

**Memória de Santos:** primeiro tatuador do Brasil fez fama com estabelecimento na Rua General Câmara > PÁG. C4

# Faixa Viva reduz em 82% o número de acidentes graves

Dados foram apurados sobre períodos de quatro anos e meio antes e depois da implementação da campanha



o que fazer. É preciso bom senso, além da participação de todos para ampliar o sucesso da campanha", ressalta o presidente da CET, Antonio Carlos Silva Gonçalves.

Uma redução de 82,3% nos acidentes graves com pedestres foi registrada pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) numa comparação de quatro anos e meio antes e depois do lançamento do Movimento Faixa Viva.

Segundo o levantamento, feito com base em boletins de ocorrência da Polícia Militar, no período anterior à iniciativa, foram registrados 102 acidentes graves. Após implementação da campanha, 18.

O relatório mostra ainda que ocorreram 71 mortes no período de quatro anos e meio anterior à Faixa Viva, contra 46 no período posterior. A redução foi de 35,2%. Nesses idênticos intervalos, o número de atropelamentos caiu de 1.266 para 932 (redução de 26,38%).

"Os números atestam que estamos no caminho certo. Mas ainda há muito

## CAMPANHA

Na manhã de quarta-feira, mais uma edição do Faixa Viva foi realizada na praia do Gonzaga. A equipe da CET orientou pedestres e motoristas, demonstrando como fazer a indicação com a mão para solicitar passagem.

## COMO FUNCIONA

O Movimento Faixa Viva promove ações permanentes na malha viária para estimular uma relação de respeito mútuo entre motoristas e pedestres. A iniciativa estimula o pedestre a sinalizar com o braço estendido, demonstrando a intenção de fazer a travessia. Os condutores, então, devem parar o veículo para a transição segura dos pedestres. A equipe da CET também faz a adesivagem do selo da campanha em vidros de veículos.



Na quarta-feira, uma equipe da CET esteve no Gonzaga, transmitindo orientações a pedestres e motoristas



**É uma ação maravilhosa para a segurança de todos. Porém, é necessária uma conscientização de todas as partes"**

IVAIR DISARÓ  
PROFESSOR APOSENTADO



**Às vezes, os motoristas relutam em parar, por isso acho importante essa campanha permanente"**

RODRIGO COSTA  
VENDEDOR

## DOAÇÃO



Cem latas e pacotes de leite em pó foram doados ao Fundo Social de Solidariedade (FSS) pelo Sistema A Tribuna de Comunicação. Entregue na manhã de ontem, o material foi arrecadado durante campeonato de beach tennis realizado pela Associação Santista de Beach Tennis, entre os dias 16 e 17 de janeiro, dentro da programação da Arena Praia e Cia, realizada por A Tribuna na praia do Gonzaga. As lata e pacotes serão repassados às entidades assistenciais cadastradas pelo FSS, que atuam no atendimento a crianças, idosos e pessoas com necessidades especiais.

FRANCISCO ARRAYS

ED CARLOS

## CHARGE



## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados, Praça Mauá s/nº, Centro, telefone 3201-5060 • Home Page: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br) • E-Mail: [jornalismo@santos.sp.gov.br](mailto:jornalismo@santos.sp.gov.br) • Editora: Lizete Araújo (MTb 18.217) • Subeditores: Nilton Sérgio (MTb 28.800) e Leandro Frota (MTb 45.766) • Impressão: Gráfica A Tribuna. Tiragem: 30 mil exemplares.

Esta publicação foi paga com dinheiro do contribuinte - R\$ 0,01365 por página impressa.

# Praça Mauá recebe os últimos serviços de revitalização

Obra realizada em três etapas, com investimento de R\$ 1,3 milhão, modernizou área de quase 5 mil m<sup>2</sup>

A Prefeitura executa os últimos serviços para completar a revitalização da Praça Mauá, que será palco para o Carnaval de 2016, amanhã (leia mais na última página). A obra é realizada com verba de R\$ 1,3 milhão, de convênio com o Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias (Dade), órgão estadual.

"Os operários terminam a colocação do mosaico português próximo à Estação Buck Jones e fazem a limpeza da área central", diz a arquiteta Marta Flores, da Secretaria de Infraestrutura e Edificações (Siedi), gerenciadora dos serviços. Acrescenta que os codornéis (elementos de separação) dos jardins estão prontos.

## ETAPAS

Realizada em três etapas, a intervenção solucionou problemas de desnível de piso e empoçamento de água. E incluiu instalação

### REVITALIZAÇÃO

Área total de 4.900 m<sup>2</sup>  
Esplanada com 1,2 mil m<sup>2</sup>  
Reforma das 4 bancas  
Investimento de R\$ 1,3 milhão (verba Dade)

de eletrodutos para a iluminação, reparos na rede de drenagem e substituição da rede de água que abastece o Paço Municipal, feita pela Sabesp.

Na primeira fase da obra, espaço de 1,2 mil metros quadrados de frente à Prefeitura foi recomposto após execução de sub-base em concreto. A entrega da esplanada à população ocorreu em setembro para as festividades da Padroeira de Santos.

A área central (segunda etapa) e o espaço próximo à estação do bonde turístico estão sendo concluídos.

### PAINÉIS

Todas as bancas estão



A colocação de mosaico português próximo à estação do bonde faz parte dos trabalhos finais em execução

prontas e a Administração Municipal estuda instalar painéis com imagens históricas e mapas turísticos em cada uma delas. As duas primeiras vêm sendo equipadas pelos permissionários. A terceira e a quarta aguardam os res-

ponsáveis retirarem as chaves na Prefeitura.

Os equipamentos têm cobertura em laje, porta de correr e expositor em vidro, revestimento externo em fulget, lavatório com pia em granito, infraestrutura para ar

condicionado e veneziana de alumínio.

### RAMPAS

O projeto incluiu nivelamento das rampas para cadeirantes acessarem a calçada e o paço. E melhorou a circula-

ção dos deficientes com a troca de 4,9 mil metros quadrados de mosaico português. Foram utilizadas pedras do tipo Sete Lagoas, mais lisas, para facilitar a circulação de cadeirantes e deficientes visuais.



Índice para correção salarial é o maior oferecido pela Administração nos últimos 11 anos

### FUNCIONALISMO

## Prefeitura consolida proposta e reajuste é aprovado por estatutários

(Sindserv) recusou os 11%. A correção é a maior oferecida pela Administração nos últimos 11 anos e representará impacto de R\$ 8,5 milhões/mês e de R\$ 101,8 milhões/ano na folha.

O Executivo manteve o acréscimo de 0,25% sobre a contribuição patronal para a Capep-Saúde, correspondente ao 1% adicional no período de quatro anos (2013-2016), o que totalizará 4% da folha salarial.

### Aumento de 11% sobre salários supera a inflação

Em rodada de negociação, ontem, a Prefeitura de Santos consolidou a proposta de reajuste para o funcionalismo, com os novos valores para o auxílio-alimentação e cesta básica, que passam para R\$ 400,62 (11,5%) e R\$ 250,00 (13,64%), respectivamente. Já a correção salarial se mantém em 11%, acima da inflação acumulada nos últimos 12 meses.

À noite, os índices foram aprovados em assembleia do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos (Sindest). Já o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos

**Quem disse que só os super heróis salvam vidas?**

Seja um doador de sangue, órgãos, tecidos ou medula óssea, converse com os seus familiares. A vontade é sua, a decisão é deles.

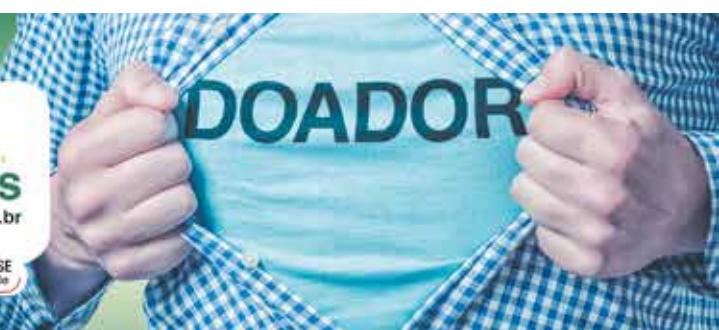


www.santos.sp.gov.br

CURTA  
/PrefeituraSantos

SIGA  
@nossaagora

INSCREVA-SE  
nossoscidade



# Dengue, zika e chikungunya são temas de capacitação

Treinamento sobre doenças transmitidas pelo mosquito 'Aedes aegypti' já incluiu 95% dos funcionários da rede de saúde



cologistas da rede pública de saúde conversam sobre o protocolo de gestantes e suspeitas de microcefalia, na Associação Comercial de Santos, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

## AÇÕES

A capacitação começou a ser planejada em agosto do ano passado, com as primeiras ações em outubro. Em novembro, ocorreu o 2º Fórum Municipal Zika, Dengue e Chikungunya.

## INTERLIGAÇÃO

Segundo Alessandra de Jesus, toda a rede municipal está interligada e troca informações até por aplicativo de celular. "Quando um paciente for notificado com suspeita de uma das três doenças, a ficha vai para a vigilância epidemiológica para o bloqueio do vetor, evitando outras vítimas".

Na próxima semana, a capacitação ocorre em mais duas unidades. Já nos dias 16 e 17, pediatras e gine-



Orientações são voltadas a médicos, enfermeiros, agentes comunitários e outros profissionais do setor de saúde

## TREINAMENTOS

A programação de treinamento vai até o próximo mês, abrangendo também os hospitais privados.

Já foram visitados o Pronto Atendimento da Unimed e os hospitais Beneficência Portuguesa e Infantil Gonzaga.

## PROGRAMAÇÃO

### REDE MUNICIPAL

- Dia 11, às 15h, funcionários da UPA Central
- Dia 15, às 8h30, na Policlínica do Morro Santa Maria
- Dias 16 e 17, encontro de pediatras e ginecologistas da rede

### HOSPITAIS PRIVADOS

- Dia 17 - Ana Costa
- Dia 24 - Santa Casa
- Dia 1º de março - Apas (Polícia Militar)
- Dia 2 - Casa de Saúde.

## PRAIA ACESSÍVEL

### Programa vai funcionar nos 2 postos durante todo o carnaval



Público conta com 2 monitores e 8 cadeiras anfíbias

Para permitir que as pessoas com deficiência aproveitem o período de Carnaval para o banho de mar, o programa Praia Acessível vai funcionar, diariamente, de hoje até o dia 14.

Nos postos que atendem em frente ao Aquário Municipal e ao lado da Concha Acústica (canal 3), o horário é o mesmo: sempre das 10h às 16h.

Oito cadeiras anfíbias estão à disposição do público. Dois monitores em cada posto estão à disposição dos usuários.

Para usufruir do banho de mar, basta comparecer durante o horário de atendimento.

## OUVIDORIA MÓVEL

### Equipe atende munícipes hoje, ao lado do Aquário Municipal

A equipe da Ouvidoria Móvel estará hoje, ao lado do Aquário Municipal (Ponta da Praia), das 9h às 13h, recebendo sugestões e reivindicações de munícipes. Dois técnicos farão o atendimento ao público, em trabalho com apoio da Guarda Municipal.

A unidade volante faz parte do programa Viva o Bairro, criado em 2013 e que promove cerca de

80 encontros. No total, 6.215 pessoas participaram com sugestões. Foram registradas cerca de 49 mil ocorrências.

O funcionamento é simples: a pessoa procura o serviço e expõe sua ideia. O pedido ganha um número de protocolo e é encaminhado para o órgão responsável atender. Depois, esse setor responde ao munícipe.



Na última semana, uma unidade esteve na orla

## PROTEÇÃO ANIMAL

### Prefeitura fecha criadouro de porcos

Uma força-tarefa da Prefeitura fechou, na quarta-feira, um criadouro de porcos no bairro do Jabaquara.

No local, a Seção de Fiscalização da Vida Animal (Sefiva) encontrou e resgatou uma porca, com apro-

ximadamente cinco meses, que foi levada para a Coordenadoria de Defesa à Vida Animal (Codevida).

O proprietário foi intitulado com base no artigo 296 do Código de Posturas, que proíbe a criação de suínos em área urbana.

## MAIS ANIMAIS

A Semam localizou o criadouro a partir de uma denúncia anônima recebida pela Vigilância Sanitária. No local, foram encontrados ainda três cães e quatro gatos. Todos os animais foram vacinados,

receberam medicamento contra parasitas e serão castrados.

## SERVIÇO

DENÚNCIAS PODEM SER FEITAS À SEMAM PELO FONE 3226-8080.



Porca foi encaminhada para os cuidados da Codevida

# Carnaval vai dar o tom hoje ao Happy Centro

Marchinhas e sambas tradicionais serão os ritmos da noite na Rua XV de Novembro



fé e Boteco do Café. Os dois últimos fecham hoje à noite e retornam apenas na quinta-feira.

## INTERDIÇÕES

Hoje pela manhã haverá reserva de vagas nas ruas Cidade de Toledo (entre a Praça Mauá e a Rua Frei Gaspar) e na Rua XV de Novembro (entre a Praça dos Andradas e a Rua do Comércio).

A partir das 17h, a Companhia de Engenharia de Tráfego (CET) interditará os trechos das duas vias – na XV, apenas em meia pista.

## MUSEU

Na cafeteria do Museu do Café, o happy hour começa às 17h, com o melhor do jazz e da MPB nas vozes de Marcos Paulo e Patrícia Nóbrega. É mais uma edição do projeto Café com Música, que prossegue até as 20h, na Rua XV de Novembro, 95.



Projeto é uma iniciativa da Prefeitura em parceria com restaurantes do Centro

As marchinhas de Carnaval fazem o ritmo do Happy Centro na noite de hoje, das 18h às 22h. Na Rua XV de Novembro (entre a Praça dos Andradas e a Rua do Comércio), o público que for ao Bodegaia e ao Porto Brasil vai curtir sucessos, na voz e melodia de Conrado Pouza e Bruno De La Rosa, além de sambas tradicionais com o trio formado por Luiz, Carlão e Peri.

Já no Restaurante Mauá, o DJ Mauá faz um mix de ritmos, sem esquecer das melodias preferidas durante o reinado de Momo.

O Happy Centro é uma iniciativa da Prefeitura em parceria com restaurantes Bodegaia, Café Mauá, Porto Brasil, Largo do Ca-

## EXPEDIENTE DO CARNAVAL - AMANHÃ A QUARTA-FEIRA DE CINZAS

- Policlínicas:** Não funcionam de amanhã a quarta-feira, exceto a da Nova Cintra, que mantém plantão 24 horas para urgências e emergências.

- UPA Central, Prontos-socorros (Zonas Leste e Noroeste) e hospitais:** funcionam normalmente em esquema de plantão 24 horas.

- Linha Conheça Santos:** circula todos os dias, das 10h às 17h (saída a cada 60 minutos, da Praça das Bandeiras, Gonzaga).

- Linha Turística do Bonde:** circula todos os dias, das 10h às 17h (saída a cada 30 minutos, da Estação do Valongo).

RAIMUNDO ROSA  
  
 MARCELO MARTINS  
  
 • Museu Pelé: aberto todos os dias, das 10h às 18h (bilheteria

- fecha às 17h), inclusive na quarta-feira.

- Postos de Informações Turísticas (PITs):** de amanhã a terça-feira, os PITs do Gonzaga e da Rodoviária atendem das 9h às 19h. O PIT do Aquário funciona das 9h às 20h e o do Orquidário, das 9h às 18h. Já o PIT do Valongo funciona das 11h às 17h. Na quarta-feira de cinzas, os postos do Aquário e do Orquidário abrem das 14h às 19h; do Gonzaga, das 9h às 19h e o do Valongo fica fechado.

- Pantheon dos Andradas:** Abre de amanhã a terça-feira, das 11h às 17h. Fechado na quarta-feira. Praça Barão do Rio Branco, 16, Centro Histórico.

MARCELO MARTINS  
  
 • Museu Pelé: aberto todos os dias, das 10h às 18h (bilheteria

- Casa do Trem Bélico:** Abre de amanhã a terça-feira, das 11h às 17h. Fechada na quarta-feira. Rua Tiro Onze, 11, Centro Histórico.

- Jardim das Artes:** Funciona amanhã, domingo e terça-feira, das 9h às 20h. Não funciona segunda-feira e quarta-feira. Praça Vereador Luiz La Scala, Ponta da Praia - próximo ao Aquário.

- Feira de Antiguidades:** Funciona somente amanhã, das 9h às 20h. Praça Rotary - entre as ruas Carlos Afonso e Fernão Dias, no Gonzaga.

- Galerias de Arte Braz Cubas e Espaço VIP:** 2º piso do Teatro Municipal, Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. Não há exposição

- Galeria de Artes Patrícia Galvão (PAGU):** 3º piso do Teatro Municipal. Não há exposição.

- Biblioteca Municipal Mário Faria (Posto 6 da orla):** Permanece fechada todos os dias. Volta a funcionar na quinta-feira, das 9h às 19h.

- Gibiteca Marcel Rodrigues Paes (Posto 5 da orla):** Permanece fechada todos os dias e reabre na quinta-feira, das 9h às 19h.

- Aquário:** funcionará de amanhã a terça-feira, das 9h às 20h (bilheteria fecha às 19h30). Quarta-feira, das 14h às 19h.

FRANCISCO ARRAYS  
  
 • **Orquidário:** aberto de amanhã a terça-feira, das 9h às 18h (bilheteria fecha às 17h). Na quarta-feira, fica aberto das 14h às 18h.

- Jardim Botânico:** aberto todos os dias, das 8h às 18h.

- Feiras livres:** serão armadas normalmente amanhã, domingo e terça-feira. Não serão montadas na quarta-feira.

- Mercado de Peixe:** amanhã, aberto das 6h às 20h, e domingo, das 6h às 14h. De segunda a quarta-feira, das 6h às 20h.

ANDERSON BIANCHI  
  
 • **Feirarte:** Na praia do Boqueirão, funciona amanhã, segunda e terça-feira, das 14h às 22h, e na praça em frente ao Sesc (Aparecida), no domingo, no mesmo horário.

ANDERSON BIANCHI  
  
 • **Faixas exclusivas e preferenciais de ônibus:** liberadas amanhã, domingo, segunda e terça-feira. Voltam a funcionar na quarta-feira, a partir das 12h.

- Estacionamento Regulamentado:** liberado amanhã, domingo, segunda e terça-feira. Volta a funcionar na quarta-feira a partir das 12h.

## EDUCAÇÃO

**Volta às aulas integra família e escola em toda a rede**

Dia 12, sexta-feira, será Dia da Família na Escola, marcando a volta às aulas nas 80 unidades da rede municipal de ensino. Os cerca de 28 mil alunos e suas famílias terão uma acolhida especial, com atividades do projeto Santos à Luz da Leitura, cujo tema deste ano é "Meu Mundo é Maior do que o Meu Quintal".

Um dia antes, dia 11, os pais recebem o kit de uniforme e calendário escolar, oferecido pela Fundação Itaú Social, durante reunião de integração. Os horários, conforme o período de frequência dos alunos, são: 8h, 14h e 19h.

## ATIVIDADES

Este ano, haverá oito momentos do Dia da Família na Escola. Além da reunião de integração e a acolhida do primeiro dia de aula, estão previstas sessão de leitura nas unidades, resgate das brincadeiras tradicionais, passagem da tocha olímpica, sessão simultânea de leitura de imagem, Feira das Ciências e Tecnologias e avaliação institucional para pais.

**CARNAVAL****Orla, morros e Zona Noroeste recebem eventos**

Bailes e matinês carnavalescas ocorrem nas tendas da orla e em bairros da Cidade a partir de amanhã. Toda a programação é gratuita.

A Zona Noroeste recebe matinês amanhã e segunda-feira, das 14h às 17h, no Jardim Botânico Chico Mendes (Rua João Fraccarolli s/nº, Bom Retiro). O som é da banda Star Five.

No Morro Santa Maria, haverá matinê no domingo, das 14h às 17h, em local próximo ao ponto final das lotações. O agito é da banda Multsom.

Já na terça-feira, no mesmo horário, no Morro São Bento, tem programação infantil no Largo do São Bento. A banda Multsom volta a coman-

**Toda a programação oferecida é gratuita**

dar a folia com marchinhas e sambas.

Mais informações sobre os bailes podem ser obtidas pelo telefone 3226-8000.

**TENDAS DA ORLA**

Nas cinco Tendas de Verão instaladas na orla, a programação traz bailes de amanhã até terça-feira, sempre das 20h às 0h, e matinês de domingo a terça-feira, das 15h às 18h.

A programação completa está na *Agenda Cultural*, na página C3.

FRANCISCO ARRAYS



Tendas têm programação de amanhã até terça-feira

**BATERIAS****Arte no Dique cai na folia a partir de amanhã**

O Carnaval Cultural dá o tom da folia no Instituto Arte no Dique. O evento gratuito ocorre entre amanhã e terça-feira, das 15h às 18h, e traz as apresentações das baterias das escolas de samba Mãoz Entrelaçadas e Zona Noroeste. Também oferece o show do Coletivo Querô e discotecagem de um DJ convidado. O instituto fica na Rua Brigadeiro Faria Lima, 1.349, Rádio Clube. Mais informações pelo link [www.facebook.com/artenodique](http://www.facebook.com/artenodique).

**BAIRROS****Carnabanda 2016 oferece 16 desfiles até a terça-feira**

Os desfiles do Santos Carnabanda 2016 ocorrem em diversos bairros da Cidade até a terça-feira. A partir de hoje, 16 bandas, de um total de 59 inscritas, irão para as ruas, arrastando milhares de foliões.

O evento tem itinerários acompanhados pela Companhia de Engenharia de Trânsito (CET) e pela Polícia Militar. A Prefeitura disponibiliza banheiros químicos nas concentrações e caminhões de som que acompanham os trajetos. Confira as bandas, horários, itinerários e enredos no site da Prefeitura: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br).

**Idosos se divertem em baile carnavalesco do Fundo Social**

Mil pessoas compareceram à festa e relembraram antigas folias santistas

Alegre, colorido, pacífico e animado, o 17º Baile da Mais Bela Idade atraiu ontem mil pessoas ao Clube de Regatas Vasco da Gama, na Ponta da Praia. A festa, promovida pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS), agradou o público ao relembrar os velhos carnavaços.

O repertório musical ficou por conta da Banda de Oscar Guzella e da Rádio 60.0, projeto da Secretaria de Defesa da Cidadania (Secid).

A presidente do FSS, Maria Ignez Barbosa, ficou feliz com a animação dos foliões. "Vi uma pessoa com dificuldade de andar, mas que tem alegria de viver e veio brincar".

**DECORAÇÃO**

O salão do Vasco estava com decoração inspirada na escola de samba Acadêmicos do Grande



RONALDO ANDRADE

A Banda de Oscar Guzella e a Rádio 60.0 foram responsáveis pelo repertório musical



**“O repertório foi sensacional. Só música antiga. Deu pra dançar com muita gente”**

SANTINO APOLINÁRIO DA CRUZ

Rio, que esse ano vai levar a história e a cultura de Santos para o sambódromo da Marquês de Sa-

pucaí, no Rio de Janeiro.

**FANTASIAS**

Voluntárias do FSS es-

tavam fantasiadas com os trajes que serão usados amanhã no Carnabonde (leia mais na página A8).

**GRANDE RIO****Equipe da limpeza na expectativa do desfile**

Santos será homenageada no início da madrugada de segunda-feira no desfile da escola de samba carioca Acadêmicos do Grande Rio.

Entre os 3,7 mil integrantes da agremiação estarão seis funcionários que atuam no serviço de limpeza do Município (Terracom/Prodesan) e contribuem diariamente para a qualidade de vida na Cidade.

A equipe, escolhida no dia 16 de dezembro por meio do Prêmio Passista Santista, é formada pelos profissionais Jenailton



RAIMUNDO ROSA

Serviço de limpeza de Santos terá representantes na escola de samba fluminense

Melo, Luiz Santos, Wilton Aguiar, Joelma Macena, Elisangela Lopes e Regiane Fernandes. Ontem, eles estiveram na sede do Fundo Social de Solidariedade (FSS) para retirar os vouchers das fantasias e acertar os últimos

detalhes da viagem com a Central de Fretes Transportes e Turismo, patrocinadora em conjunto com a Mendes Tur.

**ANSIEDADE**

Cada funcionário poderá levar um acompanhante

que assistirá ao desfile da arquibancada. "Ainda não vi a fantasia e estou super ansiosa para saber como é", confessou Joelma Macena, 31, auxiliar de limpeza da Prodesan, vencedora do concurso entre as mulheres.

# Carnabonde traz homenagens e resgate da história da folia

Festa ocorre amanhã, na Praça Mauá, das 11h às 14h e a troca das camisetas temáticas é feita ainda hoje



Amanhã é dia de resgatar a tradição das batalhas de confete e das fantasias no Carnabonde, realização da Prefeitura. A festa acontece na Praça Mauá, Centro Histórico, das 11h às 14h. Este ano, homenageia os 470 anos de Santos, o historiador e sambista J. Muniz (o Marechal do Samba) e o maestro Nilson Zago, falecido em janeiro.

O som para animar a festa fica por conta dos conjuntos Zago Art Show, no palco, e da Banda Oscar Guzella, no trio elétrico.

O tradicional bonde, que chegará decorado em alusão ao enredo, tem partida da Praça Barão do Rio Branco, no Centro Histórico, por volta das 12h30. Transporta a Corte Carnavalesca, o homenageado J. Muniz e atores fantasias dos antigos foliões.

## PASSADO

Com direção artística do ator e diretor André Leahun, evento deste ano tem alegorias referentes às matrizes do Carnaval



Três mil camisetas foram confeccionadas e podem ser trocadas por duas latas/pacotes de leite em pó

(festas agrárias do Egito, Grécia, Roma e Veneza) e da folia em Santos, enfocando os batuques do Quilombo de Pai Felipe, os corsos automobilísticos, os blocos carnavalescos, escolas de samba e o Banho da Dona Dorotéia, entre outros.

A realização é do Fundo Social de Solidariedade (FSS), em parceria com a Secretaria Municipal de Cultura (Secult).

## CAMISETAS

A troca de camisetas continua hoje, das 9h às 17h (ou até o esgotamen-

to das unidades, total de 3 mil), no piso térreo do Centro Cultural Patrícia Galvão (Av. Pinheiro Machado, 48)

É feita mediante a doação de dois pacotes de achocolatado (400 gramas cada) para o FSS. Cada pessoa pode retirar até 2 peças.

## Confecção de fantasias mobiliza voluntárias



Grupo trabalhou intensamente nos últimos dias

Linha, agulha, cetim e máquinas de costura. Há 15 anos, os materiais são os instrumentos de trabalho das voluntárias do Fundo Social de Solidariedade neste período do ano. Isso porque são elas que comandam o bloco do órgão no Carnabonde, amanhã.

Em estilo romano, a fantasia do bloco representa as Saturnálias e foi criada em referência à antiga festa grega em homenagem a Deus Saturno que, segundo historiadores, precedeu o

Carnaval. O vestido em cetim branco conta com um voil azul lateral, além de fitas e rendas em dourado.

Um bracelete e uma tiara em flores darão o toque final do visual, confeccionado com a ajuda das alunas da Escola de Moda, projeto de capacitação profissional do Fundo Social.

Ao todo, 36 voluntárias vão integrar o bloco de foliões do FSS. O grupo seguirá com o bonde próximo ao Rei Momo e toda a Corte Carnavalesca.

## Acesso à Praça Mauá será realizado por duas vias

O evento deste ano terá reforço dos efetivos da Guarda Municipal e da Polícia Militar, que juntas disponibilizarão 200 homens para o patrulhamento (100 guardas municipais e 100 PMs). Também haverá o bloqueio de ruas que dão acesso à Praça Mauá. A entrada para a fes-

ta ocorre pela Praça Rui Barbosa ou Rua Augusto Severo. Em ambos os locais serão realizadas revistas para evitar a entrada de pessoas com armas, objetos perigosos e bebidas alcoólicas. Será proibido uso de sprays de espuma durante o evento - medida regulamentada por decreto municipal.

## Trânsito

CET-Santos montou esquema especial para garantir a segurança dos foliões e o monitoramento do trânsito. Quinze profissionais vão atuar com motos e viaturas para as operações de percurso, desvios e orientações, que começam antes do horário de início do baile carnavalesco.

A Praça Barão do Rio Branco, sofrerá interdição total das 9h às 11h, entre as ruas Tuiuti e XV de Novembro.

Também estarão inter-

ditadas, das 9h às 16h, as ruas D. Pedro II (entre João Pessoa e XV de Novembro, com a rota alternativa pela Rua Martim Afonso), General Câmara (entre Itororó e Frei Gaspar, com rota alternativa pela João Pessoa).

E, ainda: ruas Augusto Severo (entre XV de Novembro e General Câmara, com opção pela Senador Feijó) e Cidade de Toledo (entre Frei Gaspar e Augusto Severo, alternativa pela Rua Tuiuti).

## Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) disponibilizará uma ambulância de suporte básico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

Também será montado um posto de atendimento ao público na Praça Mauá, ao lado do palco. Também haverá distribuição de preservativos.



“Será o 15º ano em que participo. É maravilhoso e faço questão de estar presente”

MARIA DE LOURDES FERREIRA LOPES, 85 ANOS



“É muito bom fazer parte dessa folia que reúne pessoas de todas as idades e classes na praça”

IRENE FELÍCIO, 68 ANOS

# Caderno Especial



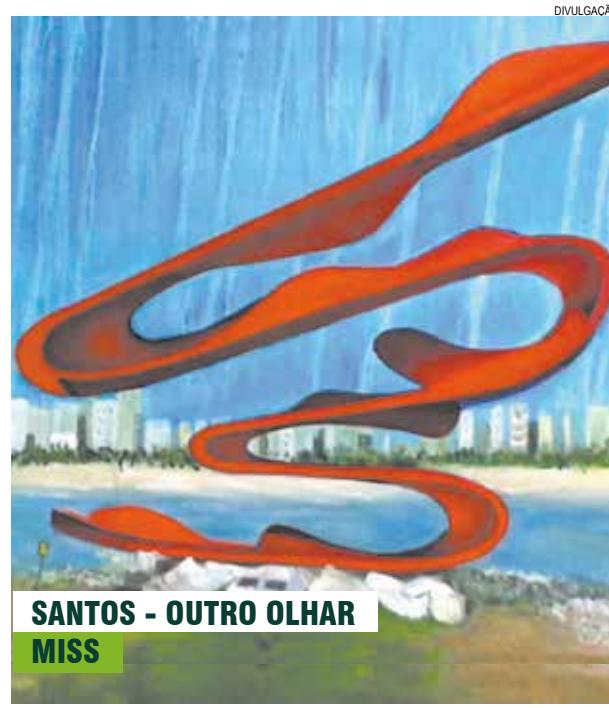
## AGENDA CULTURAL

**CARNABONDE  
PRAÇA MAUÁ**

DIVULGAÇÃO



**MIA MADRE  
CINE ARTE**



**SANTOS - OUTRO OLHAR  
MISS**

DIVULGAÇÃO



**BAILE DE CARNAVAL  
TENDAS**

# Memória de Santos: o pioneiro das tatuagens

# Centro Histórico de Santos

Patrimônio, memória, história e cultura.  
Uma verdadeira viagem ao passado.



Disk Tour  
0800-173887



  
PREFEITURA DE  
**Santos**

[www.turismosantos.com](http://www.turismosantos.com)

 **Portal de Turismo de Santos**

**Eventos****CARNABONDE 2016**

O tradicional evento carnavalesco ao ar livre, que resgata a tradição das batalhas de confete e das fantasias, este ano homenageia os 470 anos de Santos, o sambista J. Muniz (marechal do samba) e o maestro Nilson Zago, falecido em janeiro. A cenografia do bonde ilustra as festas e raízes do Carnaval e exalta a história foliã da Cidade. O baile ao ar livre reúne atores caracterizados de antigos foliões e leva música, sob o comando dos grupos da Cidade, a milhares de pessoas. Realização: Secult. Praça Mauá. Centro Histórico. Amanhã, das 11h às 15h. Gratuito.



ANDERSON BIANCHI

**PINACOTECA**

O Carnaval será o tema da contadora de história Eliana Greco no projeto Arte em Família. Depois da atividade, Eliana puxa o cordão e o grupo dança ao som das marchinhas tradicionais da festa de Momo. A programação é aberta para crianças com até 12 anos, acompanhadas dos pais ou responsáveis. **Pinacoteca Benedicto Calixto. Avenida Bartolomeu de Gusmão, 15, Boqueirão. Domingo, 15h. Gratuito.**

**CURSO SOBRE PLANTAS**

Além da tradicional Feira de Orquídeas, o Orquidário Municipal preparou uma programação diferente para o carnaval, com cursos sobre como cuidar dessas plantas em casas e apartamentos. São 30 vagas por dia e, ao final, cada participante ganhará uma muda de presente. As inscrições devem ser feitas pelo telefone 3205-2210, das 8h30 às 12h. A iniciativa é uma parceria da Associação dos Orquidófilos de Santos e o Orquidário. **Orquidário Municipal. Praça Washington s/n, José Menino. Entre amanhã e segunda-feira. Gratuito.**

**FEIRA DE ORQUÍDEAS**

A exposição e venda de orquídeas contará com plantas a partir de R\$ 10,00. Destaque para espécies raras como a *Aspasia luneta*. Originária da Mata Atlântica da região, ela corre risco de extinção. Haverá, também, as populares microorquídeas, que poderão ser observadas com a ajuda de uma lupa, além de plantas com aroma de chocolate e canela com maçã. **Orquidário Municipal. Praça Washington s/n, José Menino. De amanhã e terça-feira. Das 9h às 18h.**

FRANCISCO ARRAS

**Música****CHORINHO NO AQUÁRIO**

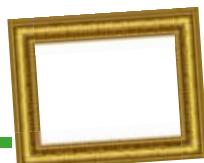
O Chorinho no Aquário traz a cantora Rita Gotardi e Trio Maravilha. Realização: Transbrasa e Fundação Marlim Azul (Fundamar). Apoio: Secult. **Praça Luiz La Scala, Ponta da Praia. Amanhã, 19h. Gratuito.**

**AGENDA Cultural****Cinema**

www.santos.sp.gov.br

**CINE ARTE**

Produzido na Itália, o filme *Mia Madre* conta a história da diretora de cinema Margherita (Margherita Buy). Ela está prestes a iniciar as filmagens do novo longa-metragem, que será protagonizado pelo galanteador internacional Barry Hughins (John Turturro). Paralelamente, a diretora precisa lidar com vários problemas em sua vida pessoal, como o fim de um relacionamento e a doença da mãe. Dirigido por Nanni Moretti, o drama foi vencedor do Júri Ecumênico da 68ª edição do Festival de Cannes. Classif.: 14 anos. Realização: Secult. **Cine Arte Posto 4, Sala Rubens Ewald Filho. Orla do Gonzaga, próximo ao canal 3, 3288-4009. Sessões: 16h, 18h30 e 21h. Até quarta-feira. R\$ 3,00.**

**Artes visuais****SANTOS – OUTRO OLHAR**

Em homenagem aos 470 anos da Cidade, a exposição fotográfica *Santos - Outro Olhar* traz imagens coloridas e em preto e branco que retratam os encantos da Cidade. Além das fotos já apresentadas na exposição *Olhar Santista*, a montagem traz obras inéditas, algumas vencedoras do concurso fotográfico Ilumina Santos, promovido pela Prefeitura em parceria com o Fundo Social de Solidariedade para ilustrar o calendário da Cidade em 2016. **Museu da Imagem e do Som de Santos. Avenida Sen. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias. De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h. Até 28 de fevereiro. Gratuito.**

**MATINÊS DE CARNAVAL - DE DOMINGO A TERÇA-FEIRA**

**Tenda 1** (Pompeia – ao lado do Posto 2). Das 15h às 18h - Adriano Neves e Banda  
**Tenda 2** (Gonzaga – em frente à Rua Carlos Afonseca). Das 15h às 18h - Magia Tropical  
**Tenda 3** (Boqueirão – em frente à Rua Ângelo Guerra). Das 15h às 18h - Musical Ponto Impacto  
**Tenda 4** (Embaré – em frente à Rua Oswaldo Cochrane). Das 15h às 18h - Sena Sopra Metais  
**Tenda 5** (Aparecida – em frente ao Escolástica Rosa). Das 15h às 18h - Nayat Jordan & Co

**BAILES DE CARNAVAL - DE AMANHÃ A TERÇA-FEIRA**

**Tenda 1** (Pompeia – ao lado do Posto 2). Das 20h à 0h - Banda Apocalipse  
**Tenda 2** (Gonzaga – em frente à Rua Carlos Guerra). Das 20h à 0h - Banda Fantasy  
**Tenda 3** (Boqueirão – em frente à Rua Ângelo Guerra). Das 20h à 0h - Banda Siryus  
**Tenda 4** (Embaré – em frente à Rua Oswaldo Cochrane). Das 20h à 0h - Musical Cabaret  
**Tenda 5** (Aparecida – em frente ao Escolástica Rosa). Das 20h à 0h - Johnny Brazilian Band



FRANCISCO ARRAS

# LUCKY, O PRIMEIRO TATUADOR DO PAÍS

Dinamarquês que viveu na área portuária de Santos foi pioneiro da tatuagem, considerado o único profissional do ramo na América do Sul durante os anos 1960; arte em surfista carioca rendeu referência em música de Caetano Veloso



FUNDACÃO  
ARQUIVO E MEMÓRIA  
SANTOS

"It's not a sailor if he hasn't a tattoo" (Não é um marinheiro se não tiver uma tatuagem). Esta chamada, inscrita numa pequena placa de madeira, tornou-se um marco da área portuária de Santos, mais especificamente na badalada Boca, zona de boemia e prostituição consolidada no quadrilátero final do bairro do Paquetá, que tinha como eixo central a rua General Câmara.

A peça traduzia o marketing promovido pelo dinamarquês Knud Harald Lykke Gregersen, com o objetivo de fisgar seu público-alvo primário, justamente os homens do mar que circulavam em profusão nas cercanias do negócio que abriu quando desembarcou pelo mesmo cais, em 20 de julho de 1959.

Em sua bagagem, Knud Gregersen trazia uma história de 31 anos de vida, na forma de dezenas de viagens aventureiras e os ensinamentos técnicos do pai, um dos mais conhecidos tatuadores da Dinamarca dos anos 1930 e 1940, Tattoo Jack. Decidido a ficar raízes no Brasil, Knud adotou um codinome: Lucky (sortudo, afortunado), talvez por uma crença, ou esperança, de ser bem-sucedido na nova terra.

## O PRIMEIRO

Na delegacia de imigração, o dinamarquês teve que explicar aos agentes o que fazia aquela estranha máquina de pintura. "É para gravar a pele, tatuá imagens no corpo", teria dito aos curiosos brasileiros. Passou sem problemas pela burocracia governamental e, finalmente, estava diante de Santos, cidade historicamente de vanguarda, para se tornar mais um de seus pioneiros. E, neste caso, da tatuagem no Brasil.

## HOMENS DO MAR

Em poucos dias, Lucky alugou uma pequena loja na Rua João Octávio, nº 2, perto da área mais agitada da Boca. Logo depois, mudou-se para a Rua General Câmara, onde ganhou fama e passou a tatuá os estrangeiros de passagem pelo porto. Ele sabia que sua clientela mais forte era mesmo o homem do mar, assim como na sua terra, a Dinamarca, lar ancestral dos vikings, povo que tinha o costume da tatuagem.

"It's not a sailor if he hasn't a tattoo". A frase marqueteira de Lucky ficou famosa na Cidade, ainda mais amparada pelo personagem de desenho animado Popeye, que convalidava a máxima de que "marinheiro que fosse marinheiro tinha que ter uma tatuagem!".

## FAMA ESTENDIDA

Lucky foi ganhando fama nacional e internacional. Ele tatuá no fundo da loja e, na frente, vendia souvenirs, lembranças recolhidas nos 42 países que percorreu antes de se fixar no Brasil. Na época, também, muitos caminhoneiros iam até o estúdio para marcar o corpo com imagens de Nossa Senhora Aparecida, Jesus Cristo e cruzes para proteção. Os jornais e revistas o consideravam o primeiro e único tatuador da América do Sul nos anos 1960.

## DRAGÃO NA MÚSICA

O auge da fama de Lucky aconteceu nos anos 1970, quando começou a tatuá outra espécie de homens do mar, os surfistas. Um deles, o carioca José Artur Machado, o Petit, se tornaria símbolo de uma geração de jovens bronzeados de Ipanema, imortalizado por Caetano Veloso na música *Menino do Rio*. A estrofe inicial logo in-



Lucky trabalhava na Rua General Câmara, com público formado especialmente por marinheiros

dicava o estilo de vida daquela geração: "menino do Rio, calor que provoca arrepio, dragão tatuado no braço, calção, corpo aberto no espaço". O santista Lucky foi o responsável pelo dragão de Petit.

## ADEUS, SANTOS

Knud Gregersen ficou por 20 anos na Cidade e era um dos protegidos da Boca. Mas um marginal desavisado resolveu assaltar seu ateliê e ele, desgostoso, decidiu fazer as malas e partir para nunca mais voltar. Foi primeiro para Itanhaém. Depois, para Arraial do Cabo, no Rio de Janeiro, onde faleceu, aos 55 anos de idade, em 17 de dezembro de 1983.

## MARCADO NA HISTÓRIA

A trajetória de Lucky Tattoo foi tão marcante, que o dia 20 de julho (data em que ele chegou ao Porto de Santos) foi escolhida para ser o Dia Nacional do Tatuador.



# Fique LIGADO

## FEIRAS



### Feira Livre

- **Hoje**  
Macuco: R. Campos Melo  
São Jorge: R. Domingos J Martins  
Ponta da Praia: Av. dos Bancários  
Nova Cintra: Rua Torquato Dias

- **Sábado**  
Embaré: R. Delfim Moreira  
Castelo: Av. Afonso Schmidt  
José Menino: Av. Francisco Glicério

- **Domingo**  
Valongo: R. São Bento  
Jabaquara: Av. Rangel Pestana  
Aparecida: R. Ricardo Pinto  
Gonzaga: Av. Francisco Glicério  
Rádio Clube: R. Gov. Roberto da Silveira  
Macuco: R. Cardeal Arcoverde

- **Feira de Antiguidades**  
Praça Rotary, Gonzaga  
Sábados: das 9h às 20h,



### FeirArte

- **Sesc**  
Domingo: das 14h às 22h
- **Boqueirão**  
Sábado: das 14h às 23h



### Aquário Municipal

Praça Ver. Luiz La Scalla - Ponta da Praia  
**Terça a sexta:** das 9h às 18h  
**Sábado, domingo, ponto facultativo e feriado:** das 9h às 20h  
**Ingressos**  
R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



### Orquidário Municipal

Praça Washington, s/n - José Menino  
**Terça a domingo:** das 9h às 18h  
**Ingressos**  
R\$ 5,00. Venda até uma hora antes do fechamento



### Jardim Botânico

R. João Fracarolli - Bom Retiro  
**Diariamente:** das 8h às 18h



### Exposições

- **Jardim das Artes**  
Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal
- **Sábados, domingos e feriados:** das 9h às 20h
- **Galeria de Arte Braz Cubas**  
Av. Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias
- **Segunda a sexta:** das 10h às 21h
- **Sábado:** das 10 às 19h

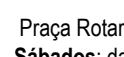


### Bonde Turístico

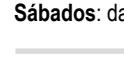
**De terça a domingo:**  
das 10h às 17h (última viagem)  
**Ingressos:** Vendas antecipadas  
**Informações:** 0800-173887 (das 9h às 19h)



## TURISMO



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS



## FEIRAS




**DECRETO Nº 7.355  
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

**QUALIFICA A ENTIDADE PRÓ-SAÚDE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei nº 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor do Processo Administrativo nº 65716/2015-94,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade Pró-Saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.232.886/0001-67.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de fevereiro de 2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**
**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:**
**PORTARIA Nº 322-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ANA KARINA SANTOS DA SILVA BLASCO, registro nº 30.311-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 360-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 1239/2016-38, **exonera**, a **pedido**, a partir de 11 de janeiro de 2016, o Sr. EDUARDO CESAR CRUZ DA SILVA, registro nº 29.641-8, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 361-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 16 de janeiro de 2015, a Sra. SORAYA DOS SANTOS NIETO, registro nº 11.630-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Saúde da Criança e do Adolescente, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 362-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 16 de janeiro de 2015, a Sra. SORAYA DOS SANTOS NIETO, registro nº 11.630-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 363-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. BEATRIZ REGINA GATTI PEREIRA, registro nº 19.366-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Apoio Técnico, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Soraya dos Santos Nieto, no período de 27 de janeiro a 11 de

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

fevereiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2015.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 364-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSILDA SANT'ANNA NEVES, registro nº 20.501-3, ocupante do cargo de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 365-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALEXANDRE ORLANDI MANTOVANI, registro nº 24.812-0, ocupante do cargo de Professor Adjunto II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 366-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CICERO ANTONIO DE ARAÚJO, registro nº 22.589-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 367-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. EDSON GANEF, registro nº 24.814-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 368-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. IARA STARNINI ADEGAS, registro nº 15.154-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 369-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. RICARDO PATERO RODRIGUES, registro nº 14.895-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da FUPES – Fundação Pró-Esporte de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 371-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 346/2016-11, **exonera**, a **pedido**, a partir de 04 de janeiro de 2016, o Sr. DIÓGENES APPOLINARIO RODRIGUES, registro nº 32.698-3, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 372-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 4476/2016-60, **exonera**, a **pedido**, a partir de 15 de janeiro de 2016, o Sr. ALAN DE SOUZA MELLO, registro nº 33.580-2, Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 378-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 3790-P-DEGEPAT/2015, que nomeou a candidata PRISCILA GARCIA FERREIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Melissa Ramos Bertini.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 379-P-DEGEPAT/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. TÁNIA MARA DA SILVA MOTA, registro nº 23.629-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Atendimento Institucional ao Legislativo, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador, Coordenadoria dos Centros de Atividades Integradas, Departamento de Articulação, Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, do Sr. Mauro Mandira, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de janeiro de 2016.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL**

Os nomeados através das portarias nº 362, 363 e 379-P-DEGEPAT/2016 deverão comparecer a Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal-SIAM, Rua Riachuelo, nº 104, térreo, Centro-Santos – SP.

**ATOS DO CHEFE  
DO DEPARTAMENTO  
DE REGISTRO DE  
ATOS OFICIAIS**
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 026/2016. (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 16/2016). PROCESSO Nº 93589/2015-87. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.060/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e POTENZA SOM E LUZ & BORGES LTDA ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 16/2016, para alterar a redação do inciso XXI da sua Cláusula Segunda, do "Caput", do Parágrafo Primeiro e do Parágrafo Segundo da sua Cláusula Quinta. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. FÁBIO ALEXANDRE DE ARAUJO NUNES, e pela CONTRATADA, Sr. ALEXANDRO POTENZA LIMA, em 29/01/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 027/2016. (Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 650/2015). PROCESSO Nº 67131/2014-09. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 14027/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN ME. OBJETO: Aditar o Contrato nº 650/2015 para retificar a redação do Parágrafo Único de sua Cláusula Quarta. VIGÊNCIA: vinculada à vigência do Contrato nº 650/2015. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, AUGUSTO CÉSAR MAKOUL GASPERIN, em 01/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 028/2016. PROCESSO Nº 69.174/2015-65. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 288/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NILSON DE OLIVEIRA LOBATO-ME. OBJETO: Prestação de serviços de calibração, limpeza, lubrificação e ajustes de pipetas semi-automáticas. VALOR TOTAL: R\$ 7.379,55 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e cinqüenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: nº: 15.151.033.093.19.17.10.302.0058.2117. NOTA DE EMPENHO: nº 3127/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. Soraya dos Santos Nieto, no período de 27 de janeiro a 11 de

MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, NILSON DE OLIVEIRA LOBATO, em 02/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE**

14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093;

14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095.

Secretaria Municipal de Cultura:

(2815) 20.10.00.3.3.90.30.00.13.243.0046.2623.

Secretaria Municipal de Gestão:

(0145) 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2103;

23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2149.

UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Serviços Públicos, ENG. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 03/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2016. PROCESSO Nº 103919/2015-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14120/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ART LIMP BRASIL LTDA - ME. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a aquisição de coletor de copos descartáveis a ser utilizado nas unidades, projetos e serviços, da Secretaria Municipal de Assistência Social. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. VALOR ESTIMADO: Lote 1: R\$ 3.583,20 (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.00.3.3.90.30.00, 16.11.00.3.3.90.30.00 e 16.11.00.3.3.90.32.00. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Secretaria Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e pela FORNECEDORA, CELSO ADRIEL GONÇALVES DA COSTA e ADRIANA GONÇALVES DE LIMA, em 03/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 117/2016. PROCESSO N.º 84.894/2015-60. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.041/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E TARARA COMERCIAL EIRELI-ME. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de água rág, broxa quadrada, desempenadeira, lixa, rolo de espuma e lá, thinner, trincha, massa adesiva, estopa e silicone, a serem utilizados nos serviços de manutenção das UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEAS, SETUR, SECULT, SEMAM, Paço Municipal, nos diversos próprios municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município. VALOR TOTAL: R\$ 28.899,96 (vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação Orçamentária nº (1048) 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254;

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Dotação Orçamentária nº

(1899) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198

(1900) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198

(1908) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.243.0084.2198

(2134) 16.11.00.3.3.90.30.00.08.243.0085.2201

(2137) 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

(2693) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2207;

- Secretaria Municipal de Saúde;

Dotação Orçamentária nº

(0358) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.122.0071.2114

(0360) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.301.0057.2121

(0362) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.301.0057.2636

(0368) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.302.0058.2117

(0372) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.302.0058.2605

(0387) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.305.0062.2115;

- Secretaria Municipal de Esportes;

Dotação Orçamentária nº

(0737) 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028;

- Secretaria Municipal de Turismo;

Dotação Orçamentária nº

(0712) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129

(0713) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2157

(0714) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2158;

- Secretaria Municipal de Gestão;

Dotação Orçamentária nº

(0145) 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Dotação Orçamentária nº

23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2103

23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2149.

UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 03/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2016. PROCESSO N.º 84.894/2015-60. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.041/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E A. MEIRA ALVES - MATERIAIS-ME. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de água rág, broxa quadrada, desempenadeira, lixa, rolo de espuma e lá, thinner, trincha, massa adesiva, estopa e silicone, a serem utilizados nos serviços de manutenção das UMES da SEDUC, UBS e Pronto Socorros da SMS, Conjuntos Poliesportivos da SEMES, unidades da SEAS, SETUR, SECULT, SEMAM, Paço Municipal, nos diversos próprios municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermediária e Área Continental do Município. VALOR TOTAL: R\$ 139.800,00 (cento e trinta e nove mil e oitocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação Orçamentária nº

(1048) 29.10.00.3.3.90.30.00.15.452.0103.2254;

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

Dotação Orçamentária nº

(1899) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198

(1900) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2198

(1908) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.243.0084.2198

(2134) 16.11.00.3.3.90.30.00.08.243.0085.2201

(2137) 16.11.00.3.3.90.30.00.08.244.0085.2201

(2693) 16.10.00.3.3.90.30.00.08.122.0084.2207;

- Secretaria Municipal de Saúde;

Dotação Orçamentária nº

(0358) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.122.0071.2114

(0360) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.301.0057.2121

(0362) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.301.0057.2636

(0368) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.302.0058.2117

(0372) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.302.0058.2605

(0387) 15.10.00.3.3.90.30.26.10.305.0062.2115;

- Secretaria Municipal de Esportes;

Dotação Orçamentária nº

(0737) 19.10.00.3.3.90.30.00.27.812.0031.2028;

- Secretaria Municipal de Turismo;

Dotação Orçamentária nº

(0712) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2129

(0713) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2157

(0714) 18.11.00.3.3.90.30.00.23.695.0043.2158;

- Secretaria Municipal de Gestão;

Dotação Orçamentária nº

(0145) 13.10.00.3.3.90.30.00.04.122.0099.2132;

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Dotação Orçamentária nº

23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2103

23.10.00.3.3.90.30.00.18.542.0052.2149.

UNIDADE: SESERP. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal De Serviços Públicos, Sr. CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO, e pela FORNECEDORA, ELISABETE VALDARNINI DE SIQUEIRA, em 03/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120/2016. PROCESSO N.º 83721/2015-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º SMS 263/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E ISMED FARMACÉUTICA LTDA-EPP. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: RETINOL (VIT. A) + COLECALCIFEROL (VIT. D) + ÓX. DE ZINCO POMADA e MIDAZOLAM 15 MG/3 ML. VALORES UNITÁRIOS: Lote 7: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) e Lote 9: R\$ 1,43 (um real e quarenta e três centavos) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVAO CALVO, e pela FORNECEDORA, IRNO PAULO ROSSINI, em 04/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 121/2016. PROCESSO N.º 83721/2015-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º SMS 263/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: DEXAMETASONA 0,1% CREME; MICONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG / G; NEOMICINA + BACITRACINA POMADA. VALORES UNITÁRIOS: Lote 3: R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos); Lote 4: R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); e Lote 5: R\$ 0,93 (noventa e três centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVAO CALVO, e pela FORNECEDORA, EDINEI JOSÉ BORDIGNON, em 04/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2016. PROCESSO N.º 83721/2015-14. MODALIDADE: Pregão Eletrônico N.º SMS 263/15. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E PRATI, DONADUZZI & CIA. LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição do medicamento: RETINOL (VIT. A) + COLECALCIFEROL (VIT. D) + ÓX. DE ZINCO POMADA. VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10.00; Economia: 3.3.90.91.03. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVAO CALVO, e pela FORNECEDORA, LUCIANA CAPELETTI, em 04/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 007/2016. PROCESSO Nº 71781/2013-79. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e o Sr. ALUISIO ALVES. OBJETO: Participação no Projeto Repúblicas de Assistência Habitacional aos Idosos. VALOR MENSAL A SER PAGO PELO COMPROMITENTE: R\$ 97,18 (noventa e sete reais e dezito centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretaria Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como COMPROMITENTE, Sra. ALUISIO ALVES, em 03/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

reais e dezito centavos). VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2016. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Sra. Secretaria Municipal de Assistência Social, ROSANA MARIA RUSSO ANDRÉ LEITE SOARES, e como COMPROMITENTE, Sra. ALUISIO ALVES, em 03/02/2016.

**SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR**

CHEFE DO DERAT

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 008

080.665/2015-21 - HEMOCLÍNICA DE SANTOS LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 07/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 067.496-0; PA. 134.255/2014-35 - LUDYMILLA SOWEGERAU - ME - DE-SE a baixa, a partir da data de 22/12/2014. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 253.796-6; PA. 124.396/2012-79 - NILSON TEIXEIRA JUNIOR - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 13/12/2012. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 189.988-3; PA. 134.521/2014-57 - BRUNA CHIARIONI DE SOUZA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 22/12/2014. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 258.356-7; PA. 135.426/2014-61 - CLINICA BRINT REABILITAÇÃO PEDAGÓGICA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 29/12/2014. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 183.745-0; PA. 010.013/2015-65 - SOLANGE MARQUES SILVA - INFORMATICA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 29/01/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 161.546-5; PA. 055.473/2015-68 - YVONE PAJARES SACALDASSY - ESTACIONAMENTO - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 25/05/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 250.426-1; PA. 060.614/2015-37 - NILTON SERGIO SZNIFER - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 08/06/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 186.079-9; PA. 076.700/2015-16 - MAUÁ ESTACIONAMENTOS LTDA - EPP - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 28/07/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 256.087-8; PA. 081.422/2015-64 - LIMA SANTOS SERV'S PORTARIA E LIMPEZA LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 11/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 196.961-6; PA. 087.646/2015-34 - H. CONSULTING - IMPORT. E EXP. DE EQUIP. DE GIN. LTDA - EPP - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 28/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 181.008-2; PA. 116.055/2014-64 - MOVIE CB ONE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 10/11/2014. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 166.700-2; PA. 097.941/2015-81 - ROBERTO GOMES RAZUK - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 30/09/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 100.331-5; PA. 065.486/2015-36 - MAKTRAVEL AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 22/06/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 190.351-7; PA. 045.825/2015-77 - IZOLDI & IZOLDI LTDA - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 30/04/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 088.072-5; PA. 005.015/2015-41 - LUIZ DEODORO SIMÃO - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 15/01/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 180.816-2; PA. 071.932/2014-33 - 4 R SISTEMAS & SOLUÇÕES S/S LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 15/07/2014. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 133.157-4; PA. 087.185/2015-63 - TRANZILO COMISSÁRIA DE DESPACHOS LTDA - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 27/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 123.321-6; PA. 081.728/2015-84 - FF SPORTS INTERNACIONAL LTDA ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 11/08/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 152.198-6; PA. 126.416/2015-06 - RONNYVON DE OLIVEIRA GALDINO - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 22/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 192.053-2; PA. 127.740/2015-51 - ANTONIO AVELINO DO NASCIMENTO - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 30/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 039.593-1; PA. 042.498/2015-56 - MEIRE FRANÇA NUNES - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 23/04/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 261.359-2; PA. 000.076/2016-30 - FRANCISCO DA SILVA NUNES - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 04/01/2016. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 155.564-8; PA. 043.227/2015-54 - C. R. VIEIRA DA SILVA - SERVIÇOS - ME - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 24/04/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 260.502-1; PA. 111.400/2015-54 - JOÃO BATISTA SALES DOS SANTOS - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 11/11/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 015.022-2; PA. 119.038/2015-32 - DANIELA VALLADÃO HUSS - DÉ-SE a baixa, a partir da data de 02/12/2015. Recolham-se os débitos, se houver, da IM 181.488-4.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2014 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 24/07/2014, às fls. 05. Integrantes: Mabel Barreiro Cardama - Chefe da Sefis-Emp/Defemp.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS COMERCIAIS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 040/2016 DEFEMP /SEFIN

O Chefe de Seção de Fiscalização de Feiras e Eventos Comerciais, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura do auto de intimação abaixo relacionado referente ao Defemp do dia 04/02/2016.

Auto de Intimação nº 090642-B - Edivaldo Rodrigues da Fonseca - I.M. 3.185-9 - Está sendo intimado por contrariar o disposto na L.C. nº 306/98, Artigo 1º, ou seja, instalar o equipamento (banca de jornal) em local sem prévia autorização - Prazo: 08 (oito) dias.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS RODRIGUES  
CHEFE DA SEFIS-FEC

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES

### RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO DA SEFIS-FEI/DEFEMP PUBLCIAÇÃO EM 29/01/2016 – PÁGINA B-40

Feira : Transferência da Feira livre de Domingo  
Onde se lê:  
...na Av. Francisco Glicério também será transferida para a Rua Vidal Sion, entre a Av. Senador Feijó e a Rua Julio Conceição....

Leia-se:

...na Av. Francisco Glicério também será transferida para a

Rua Vidal Sion, entre a Av. Dª Ana Costa e Av. Senador Feijó....  
GILDO ANDRADE  
CHEFE SEFIS-FEI - DEFEMP

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS

### EDITAL N° 13/2016-/SEFIS-RD/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 0376 de 27 Agosto de 2010, em nome da empresa BANCO SANTANDER S/A. CNPJ 90400888/1581-02, Inscrição 186512-1, situada à Rua Galeão Carvalho, nº 45, Santos, SP, por infração ao artigo 1º, da Lei complementar nº 682/2010, com penalidade prevista no Artigo 2º, inciso I, da Lei 682/2010, no valor de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) sem atualização monetária.

Processo Administrativo: 2698/2015-30.

Obs.: ADI nº 0381614.08.2010.8.26.0000 julgada improcedente.

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

ANDRE MOTTA CHEUTCHUK

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS (EM SUBSTITUIÇÃO)

### EDITAL N° 14/2016-/SEFIS-RD/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 0605 de 20 Agosto de 2010, em nome da empresa BANCO SANTANDER S/A. CNPJ 90400888/1586-09, Inscrição 186481-8, situada à Praça Visconde de Mauá, nº 16, Santos, SP, por infração ao artigo 1º, da Lei complementar nº 682/2010, com penalidade prevista no Artigo 2º, inciso I, da Lei 682/2010, no valor de 200,00 (duzentos reais) sem atualização monetária.

Processo Administrativo: 2698/2015-30.

Obs.: ADI nº 0381614.08.2010.8.26.0000 julgada improcedente.

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

ANDRE MOTTA CHEUTCHUK

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS (EM SUBSTITUIÇÃO)

### EDITAL N° 15/2016-/SEFIS-RD/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 0604 de 20 Agosto de 2010, em nome da empresa BANCO ITAÚ S/A. CNPJ 60701190/0139-31, Inscrição 143198-2 (sucedida por Itaú Unibanco S/A), situada à Rua XV de Novembro, nº 188, Santos, SP, por infração ao artigo 1º, da Lei complementar nº 682/2010, com penalidade prevista no Artigo 2º, inciso I, da Lei 682/2010, no valor de 200,00 (duzentos reais) sem atualização monetária.

Processo Administrativo: 2698/2015-30.

Obs.: ADI nº 0381614.08.2010.8.26.0000 julgada improcedente.

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

ANDRE MOTTA CHEUTCHUK

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS (EM SUBSTITUIÇÃO)

### EDITAL N° 16/2016-/SEFIS-RD/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 0361 de 27 Agosto de 2010, em nome da empresa BANCO CITIBANK S/A. CNPJ 33479023/0185-50, Inscrição 178920-7, situada à Av. Dona Ana Costa, nº 497, Santos, SP, por infração ao artigo 1º, da Lei complementar nº 682/2010, com penalidade prevista no Artigo 2º, inciso I, da Lei 682/2010, no valor de 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) sem atualização monetária.

Processo Administrativo: 2698/2015-30.

Obs.: ADI nº 0381614.08.2010.8.26.0000 julgada improcedente.

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

ANDRE MOTTA CHEUTCHUK

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS (EM SUBSTITUIÇÃO)

### EDITAL N° 17/2016-/SEFIS-RD/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do Auto de Infração nº 0612 de 20 Agosto de 2010, em nome da empresa BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. CNPJ 17184037/0061-50, Inscrição 10888-9, situada à Rua Amador Bueno, nº 85, Santos, SP, por infração ao artigo 1º, da Lei complementar nº 682/2010, com penalidade prevista no Artigo 2º, inciso I, da Lei 682/2010, no valor de 200,00 (duzentos reais) sem atualização monetária.

Processo Administrativo: 2698/2015-30.

Obs.: ADI nº 0381614.08.2010.8.26.0000 julgada improcedente.

Prazo para pagamento: 05 (cinco dias), a partir da publicação.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

ANDRE MOTTA CHEUTCHUK

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS (EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA  
DE GESTÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

### POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. N° 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
NOVEMBRO/2015	12182	256	32	16	44

### POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L.O.M. N° 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
DEZEMBRO/2015	12167	263	32	-	13

### FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA N° 370-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 03 de fevereiro de 2016, a Sra. REGINA CELIA MOREIRA, registro nº 32.620-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **passe a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Esportes, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA N° 373-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4623/84, resolve designar a Sra. CLÁUDIA SIMONE DE ANDRADE CARVALHO E OLIVEIRA, registro nº 31.471-6, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Controle de Frequência e Distribuição – Educação, Coordenador Administrativa – Educação, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lana Moura da Silva Pereira, no período de 19 de janeiro a 04 de fevereiro de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 28 de janeiro de 2016.

FÁBIO FERRAZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

### PORTARIA N° 376-P-DEGEPAT/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE G



**EDITAL Nº 07/2016 – SEGES**

1. A Secretaria Municipal de Gestão torna público as inscrições deferidas nos termos do inciso 15, capítulo II – Das Inscrições, do edital nº 02/2016 - SEGES, conforme segue:

Cargo	Candidato	Inscrição
ADVOGADO	ANA CAROLINA ANDRADE DE MELO	42193
	CARLA CAROLINA PECORA GOMES	40737
	CATIANE SALES RAMOS	42732
	DANÚBIA GARCEZ LOPEZ SILVA	42852
	FABIOLA PAULO SANTOS	42800
	GABRIEL FERNANDES FAUSTINO DE ARAÚJO	41896
	JULIANA PINHEIRO DA SILVA	42254
	JULIO CESAR ALVES DE SOUSA	43611
	MAURÍCIO DE ANDADE SANTOS	43588
	NICOLE DOS SANTOS DIAS	41616
	ROSANE RODRIGUES DE ALMEIDA CARVALHO	43806
	SAMUEL LEONARDO FRANCISCO ALVES SOARES	40296
	ADINEI ROSA GAZANI	41661
	AMAURO CAMBIAGHI DE SOUZA	43564
	DIEGO FERNANDES PASTORELLO	41824
	EDIMILSON ESTEVAM DA CRUZ	40247
	MATHEUS AUGUSTO DA COSTA RODRIGUES BIBIAN	43040
	PAULO JOSÉ PEREIRA SOARES	43593
	ROBINSON ALEXANDRE BATISTA	42230
	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	41774
ARQUITETO	CARLOS EDUARDO JUSTO DA SILVA	43779
	ELIZABETH DOS SANTOS GIACOMINI	43194
	MARIA HELENA PEREIRA DE SÁ	41785
	MARINA DA COSTA LARANJEIRA	43380
ASSISTENTE SOCIAL	ANTONIO VANDERLEI PEREIRA DA SILVA	41419
	CROBES DE SOUSA GOMES	43098
	DULCILENE SANTIAGO SOUZA GASPAR	43653
	GISLENE SILVA DA CRUZ BRITO	40286
	MARIA FERNANDA SILVA CARDOSO	43050
BIOLOGO	MAUREIN ELAINE DE MAIO CHIANCA	43854
	BRENO SANTOS COUTO	42696
	CAMILLA DE SOUZA SANTOS	42868
	CÍNTIA AUGUSTA LABES DO PRADO	43557
	JEFFERSON CAMPOS SOTO	42634
CONTADOR	PAULO GUSTAVO CRAMER AMADEU	41244
	CRISTIANE SANTANA GONÇALVES	42727
	EVANDRO DE JESUS PIRES JOÃO	41955
	MARIANA XAVIER DA SILVA	42947
	RAFAEL FACHINI MORATELLI	41829
ECONOMISTA	VINICIUS SOARES ALONSO	42443
	KLAUS KARTANAS PALHAS	42389
ENFERMEIRO - OBSTETRÍCIA	CRISTIANE APARECIDA SOARES	42219
	JONAS HEVANDRO GENTIL	41672
ENFERMEIRO - ENFERMAGEM DO TRABALHO	JONAS HEVANDRO GENTIL	41675
	ADAN WILLIAN DE MELO	41898
ENGENHEIRO - CIVIL	LENILSON ANTONIO DA SILVA PELHON	43670
	FELIPE DA SILVA PIRES	43759
ENGENHEIRO - QUÍMICA	RAFAELA CARLA CORREA DE LIMA	42179
	THIAGO PANNOZZO TAVARES	41738
	WELLITON WILLIANS DO SANTOS	43255
ENGENHEIRO - SEGURANÇA DO TRABALHO	EDSON FELICIO DOS SANTOS	43709
	DIOGO SERGIO AZEVEDO RIBEIRO	43122
FARMACÉUTICO	JESSICA SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	43566
	NATASSIA APARECIDA AUGUSTO	41201
	RAFAEL RENOVATO DOS ANJOS JUNIOR	41135
	BRUNO LOPES SOARES	42116
FISCAL AMBIENTAL	CECILIA NOVELLO	43077
	CÍNTIA AUGUSTA LABES DO PRADO	43554
	JEFFERSON CAMPOS SOTO	42632
	MARIA HELENA PEREIRA DE SÁ	41793
	MARINA DA COSTA LARANJEIRA	43386
	RAFAELA CARLA CORREA DE LIMA	43601
	THIAGO PANNOZZO TAVARES	41751
	WELLITON WILLIANS DOS SANTOS	43009
	ADAN WILLIAN DE MELO	41905
FISCAL DE OBRAS	ADEMIR MARIO FERREIRA DE SOUZA	43375
	ELIZABETH DOS SANTOS GIACOMINI	43203
	MARCELO FAZZIO BARSOTTI	42693
	DOUGLAS ROMÃO DA SILVA	42587
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ALINE RODRIGUES	42000
	IZABELLA THAINÁ BATISTA BAPTISTA TORRES	41680
PSICÓLOGO CLÍNICA	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	43467
	TEILA DA SILVA CUNHA	42068
	VINICIUS SOARES DE MATOS ALMEIDA	43110

PSICÓLOGO - ORGANIZACIONAL	ALINE RODRIGUES	42006
	IZABELLA THAINÁ BATISTA BAPTISTA TORRES	41683

2. Considerando o prazo de recursos contra o indeferimento da isenção da taxa de inscrição, estabelecido no item 1, letra "b", Capítulo X – Dos Recursos, do Edital de Abertura nº 02/2016-SEGES, fica prorrogado para o dia **18/02/02016**.

2.1. Das inscrições, estabelecido no item 3 e 15.12, Capítulo II – Das Inscrições;

2.2. Para solicitação de condição especial, estabelecido no item 14 e 14.3, Capítulo II – Das Inscrições;

2.3. Para solicitação de uso do nome social, estabelecido item 16, Capítulo II – Das Inscrições;

2.4. Para apresentação de documentação da condição de jurado, estabelecido nos item 17 e 17.1, Capítulo II – Das Inscrições;

2.5. Para apresentação de documentação para candidato com deficiência, estabelecido no item 3.1 e item 5, Capítulo III – Dos candidatos com deficiência.

3. A data para pagamento da importância, referente à inscrição, estabelecida no item 5.3, do Capítulo II – Das Inscrições, será o dia **19/02/2016**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2016.

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**EDITAL Nº 08/2016 – SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a decisão dos recursos interpostos referente às isenções de inscrição, nos termos do inciso 15, capítulo II – Das Inscrições, e do inciso 1, letra "b", Capítulo X – Dos Recursos, do edital nº 01/2016 - SEGES, conforme segue:

Nome	Inscrição	Decisão
Leidjane Maria Cândido da Silva	17738	Recurso indeferido. Não apresentou guia de recebimento do seguro-desemprego.
Marcus Vinícius Morais Groppe	16451	
Sueli Cristina Morais Groppe	10085	Recurso indeferido. Conforme estabelecido no item 15.4, item 1, uma das doações não encontrava-se dentro do período de 12 meses anteriores à inscrição.
Ailton de Oliveira Novaes	17699	Recurso indeferido. O comprovante de remuneração apresentado refere-se ao mês de dezembro/2015, cujo salário mínimo vigente era de R\$ 788,00.
Edson Batista de Jesus	14389	Assunto solucionado, conforme retificação do Edital nº 06/2016-SEGES, publicada em 02/02/2016.
Edson Batista de Jesus	14417	Recurso indeferido. Não apresentou comprovantes autenticados, conforme estabelecido no item 15.4 e subitens.
Rafael Guttau Paiva	18911	
Rafael Guttau Paiva	18889	
Raquel Rodrigues dos Santos	16277	Recurso indeferido. Não apresentou comprovantes autenticados, conforme estabelecido no item 15.4 e subitens.
Raquel Rodrigues dos Santos	16262	
Roberta Gallo Cordeiro	16466	Recurso indeferido. Não apresentou guia de recebimento do seguro-desemprego e comprovante de cadastro no Programa de Atendimento ao Trabalhador ou outro programa semelhante.
Nadhusa Silva Sanches	16295	Recurso indeferido. O comprovante de remuneração apresentado refere-se ao mês de dezembro/2015, cujo salário mínimo vigente era de R\$ 788,00.
Nadhusa Silva Sanches	16334	Recurso indeferido. O candidato deveria proceder conforme item 15.4: apresentar os documentos em envelope lacrado.
Janderson Luz Gonçalves	11958	
Janderson Luz Gonçalves	11980	

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de fevereiro de 2016.

**FÁBIO FERRAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO**  
**EDITAL Nº 01/2016-SEGES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 08/01/2016.****Onde se lê:**

X – Dos Recursos

7. A banca...

8. Os pontos...

9. Na possibilidade...

10. A divulgação...

11. O candidato...

12. O gabarito...

13. Na ocorrência... itens 8, 9 e 12, ...

14. Quando da divulgação...

14.1 Não será aberto...

15. O resultado...

...

**Leia-se:**

X – Dos Recursos

9. A banca...

10. Os pontos...

11. Na possibilidade...

12. A divulgação...

13. O candidato...

14. O gabarito...

15. Na ocorrência... itens 10, 11 e 14, ...

16. Quando da divulgação...

16.1 Não será aberto...

17. O resultado...

...

**EDITAL Nº 02/2016-SEGES, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS EM 15/01/2016.****Onde se lê:**

II – Das Inscrições

4. O candidato ...

BLOCO	CARGOS
A	ANALISTA DE SISTEMAS, ARQUITETO, BIÓLOGO, ENFERMEIRO – OBS-TETRÍCIA, ...

IX – Da Classificação dos Candidatos

3. Serão publicadas ...

e) Em atendimento...

X – Dos Recursos

1. O candidato ...

1) Somente serão considerados ...

7. A banca...

8. Os pontos...

9. Na possibilidade...

10. A divulgação...

11. O candidato...

12. O gabarito...

13. Na ocorrência... itens 8, 9 e 12, ...

14. Quando da divulgação ...

14.1 Não será aberto ...

15. O resultado ...

...

**ANEXO III – PROGRAMAS – EDITAL nº 02/2016 – SEGES**

...

**Biólogo**

Resoluções do CONAMA: - nº 1/86 – EIA/RIMA; nº 20/86 – Classificação dos corpos de água...

...

**FISCAL AMBIENTAL**

... Código de Posturas do Município de Santos (Lei Municipal nº 3.531/68 e suas alterações). Lei de uso e ocupação do solo da área insular do Município de Santos (Lei Complementar nº 312/98). Lei de uso e ocupação do solo da área continental do Município de Santos. (Lei Complementar nº 729/2011). Plano Diretor Físico e de Desenvolvimento de Santos (Lei Municipal nº 3.529/68 e alterações). Lei Municipal nº 575/2006. Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos (Lei Complementar nº 821/2013). Lei Complementar Municipal nº 917/2015. Lei Municipal nº 1.668/98, ...

...

**FISCAL DE OBRAS**

... Plano Diretor do Município (Lei Complementar nº 312/98 e alterações). Lei de uso e ocupação do solo da área insular do Município de Santos (Lei Complementar nº 312/98 e Lei Complementar nº 730/2011). Lei de uso e ocupação do solo da área continental do Município de Santos. (Lei Complementar nº 729/2011). Plano Diretor Físico de Santos (Lei Municipal nº 3.529/68 e alterações). Lei Municipal nº 575/2006. Plano Diretor de Desenvolvimento e Expansão Urbana do Município de Santos (Lei Complementar nº 821/2013). Lei de uso e ocupação do solo da área insular do Município de Santos (Lei Complementar nº 312/98 e Lei Complementar nº 730/2011). Lei Complementar Municipal nº 917/2015. Lei Municipal nº 1.668/98, ...

...

**Biólogo**

Resoluções do CONAMA: - nº 1/86 – EIA/RIMA; nº 357/05 – Classificação dos corpos de água...

...

**ATOS DA COORDENADORIA  
DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.005/2016  
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA  
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 13.005/2016, Processo nº 104515/2015-56, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fita isolante, fita de alta fusão, rele fotoelétrico e programador de horário, para a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a serem utilizados nos serviços de manutenção nas Unidades Municipais de Educação da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Básicas de Saúde e Pronto Socorros da Secretaria Municipal de Saúde, nos Conjuntos Poliesportivos da Secretaria Municipal de Esportes, nas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Cultura, no Paço Municipal, nos diversos próprios Municipais da Zona Leste, Zona Noroeste, Morros, Zona Intermédia e Área Continental do Município, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 23/02/2016 às 09h30 e a disputa de lances ocorrerá em 23/02/2016 às 10h30.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/02/2016, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5165, telefax (13) 3201-5037, e-mail: [comlic1@santos.sp.gov.br](mailto:comlic1@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14016/2016  
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA  
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14016/2016 – Processo nº 126111/2015-41, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de armários de aço para vestiário, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 29/02/2016, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 29/02/2016 às 10:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/02/2016, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, telefax (13) 3201-5095 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 14017/2016  
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA  
RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o Pregão Eletrônico nº 14017/2016 – Processo nº 112879/2015-28, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando à aquisição de compensado de virola, fórmica, adesivo, cola branca e seladora para manutenção, conservação e reforma das Unidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrição constante no Anexo I, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 01/03/2016, às 09:00 horas e a disputa de lances ocorrerá em 01/03/2016 às 10:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 05/02/2016, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, telefax (13) 3201-5095 ou e-mail: [comlic2@santos.sp.gov.br](mailto:comlic2@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES - COLIC**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.008/2016  
COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA  
PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.008/2016, Processo nº 97.747/2015-78, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de colchões hospitalares, a serem utilizados pelos atendidos nos diversos serviços vinculados aos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 25/02/2016 as 9h e a disputa de lances ocorrerá em 25/02/2016 às 10h.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 11/02/2016, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.009/2016  
COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o Pregão Eletrônico nº 17.009/2016, Processo nº 107962/2015-21, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de papelaria para oficinas nas unidades do Departamento de Atenção Especializada, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 26/02/2016 às 9:00hs e a disputa de lances ocorrerá em 26/02/2016 às 10:00hs.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 11/02/2016, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato:

telefone (13) 3201-5009, telefax (13) 3219-2630, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES**

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE  
DE LICITAÇÕES III**
**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 17.122/2015 – Processo nº 78.462/2015-19, cujo objeto é a aquisição de copos de água, para uso do Departamento da Guarda Municipal na Operação Verão e Temporada 2015/2016, à empresa WILLIAN NOGUEIRA EQUIPAMENTOS COMERCIAIS, Lote 01, no valor de R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

**DENISE CALICHO BOMFIM**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMIC III**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE  
LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS**
**COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, através das Comissões Permanentes de Licitações – I, II, III e IV, comunica que as relações de compras e serviços referentes ao mês de Dezembro/2015 encontram-se à disposição dos interessados, em suas dependências na Rua XV de Novembro, nº195 – 8º andar – Centro – Santos.

Santos, 04 de Fevereiro de 2016.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS  
- DELIS**

**COMUNICADO**

O Departamento de Licitações e Suprimentos, situado na Rua XV de Novembro nº195 – 8º andar – Centro – Santos, através da Seção de Elaboração de Editais e Compras – SEEC/SEGES, informa que não foram realizadas compras por dispensa de licitação no mês de Janeiro/2016.

Santos, 04 de Fevereiro de 2016.

**MARIANA FORTI ZARIF CAVALEIRO**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E SUPRIMENTOS  
- DELIS**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO**
**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 27 DE JANEIRO DE 2016**

Processos nºs: 90448/2015-49: Maria Rodrigues da Silva - Indeferido em face da manifestação da SMS; 3291/2016-29: Memorando nº 31/2016-SIAM/COFORM/DEGEPAT/ SEGES - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS/COSEG.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 28 DE JANEIRO DE 2016**

Processos nºs: 109278/2015-10: Alexandre Figueiredo de Souza - Revogo o despacho exarado em 04/12/2015, em face da nova manifestação da SECOP I; 99416/2015-81: Juliana Ferreira dos Santos - Defiro em face da manifestação da SEPEM/COMED; 125727/2015-12: Caroline Lara Godke de Moraes - Indeferido em face da manifestação da SEPEM.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 29 DE JANEIRO DE 2016**

Processos nºs: 4887/2016-64: Ana Janaina Rodrigues de Moraes - Defiro em face da manifestação da SEPEM/COMED; 115036/2015-65: Leandro Gonçalves - Defiro em face da manifestação da SMS; 127825/2015-11: Cristiane Eugenia da Silva Amarante - Autorizo 1(um) ano de licença sem vencimentos, a partir de 04/02/2016, nos termos do art. 195 da Lei 4623/84.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016**

Processos nºs: 889/2016-48: André Ricardo Ferreira da Cruz - Autorizo 01 (um) ano Licença sem vencimentos, a partir de 01/06/2016 nos termos do art. 195 da Lei 4623/84; 99868/2015-63: Fabiana de Oliveira Menezes - Autorizo 01 (um) de licença sem vencimentos a partir de 01/02/2016, nos termos do art. 195 da Lei 4623/84; 117579/2015-71: Rosangela Bento Marques - Defiro em face da manifestação da SEDUC; 120849/2015-12: Andréa Pinho dos Santos - Defiro em face da manifestação da SMS; 122941/2015-26: Maria de La Glória Dominguez Alonso - Defiro em face da manifestação da SMS; 6801/2016-10: Cláudia Neves Santos - Defiro nos termos do art. 102 da L.C. 752/2012; 9404/2016-36: Ofício nº 003/2016-SEBDIR - Defiro nos termos do art. 154 da Lei 4623/84; 6887/2016-35: Thais Soares de Moura - Defiro em face da manifestação da SECOP I.

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016**

Processos nºs: 101126/2015-88: Graziela Silva de Paula - Indeferido em face da manifestação da SMS; 8279/2016-19: Alexandre Manuel da Silva; 5695/2016-39: Roberto Mendes Rodrigues; 8278/2016-12: Elaine Conceição da Silva; 8278/2016-48: Neila Conceição Pereira da Silva - Defiro em face da manifestação da SEBDIR.

Processo nº 201690/2016-16 - CARLA FERNANDA PINHEIRO MADEIRA - Autorizo nos termos da manifestação do(a) SEFIS.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato:

Processo nº 201571/2016-19 - LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SEDUC.

Processo nº 212286/2015-33 - MANOEL CARLOS PEREIRA FILHO - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

Processo nº 211889/2015-63 - JOSE ROBERTO LIDOR PONTES - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

Processo nº 209439/2015-74 - ANDRE BATISTA DOS SANTOS - Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84.

Processo nº 208288/2015-55 - FLORENTINO DE OLIVEIRA - Defiro o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º e 3º da L.C. 592/06.

Processo nº 207421/2015-38 - MAURO LOPES LEITE - Indeferido em face da manifestação do(a) IPREV.

Processo nº 203471/2015-64 - JAIEL ALMEIDA SILVA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) GAB-SMS.

**ATOS DA SEÇÃO  
ADMINISTRATIVA**
**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/02/16.**

Processo nº: 7567/2016-20 - Gerson Bernardo da Silva - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 02/02/16.**

Processo nº: 5973/2016-30 - Hélio Rocha Borges - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/02/16.**

Processos nºs: 9981/2016-18 - Josiani Amanda Rosini Rodrigues dos Santos; 9539/2016-65 - Eliana Helena Golegá Almirón; 8456/2016-02 - Roque José Correia Furtado; 8404/2016-09 Luciano Andrade Lemes; 7035/2016-19 - Antonio Carlos Muniz Acosta; 4977/2016-55 - André Luiz Ferraz; 1053/2016-70 - Rosanice de Vasconcelos Siqueira Guimarães - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/02/16.**

Processos nºs: 9981/2016-18 - Josiani Amanda Rosini Rodrigues dos Santos; 9539/2016-65 - Eliana Helena Golegá Almirón; 8456/2016-02 - Roque José Correia Furtado; 8404/2016-09 Luciano Andrade Lemes; 7035/2016-19 - Antonio Carlos Muniz Acosta; 4977/2016-55 - André Luiz Ferraz; 1053/2016-70 - Rosanice de Vasconcelos Siqueira Guimarães - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 24, § 2º, referente à certidão solicitada.

Recomendamos que as Secretarias programem o abastecimento dos veículos dentro dos horários estipulados.

**GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E  
TRANSPORTES**

**CONVOCAÇÃO**

Comunicamos o horário de funcionamento do Setor de Abastecimento da Frota nos dias abaixo relacionados (Carnaval):

06/02/2016 - (SÁBADO) - 7h00 às 13h00;

07/02/2016 - (DOMINGO) - FECHADO;

08/02/2016 - (SEGUNDA) - 7h00 às 13h00;

09/02/2016 - (TERÇA) - FECHADO;

10/02/2016 - (QUARTA) - 13h00 às 19h00;

Recomendamos que as Secretarias programem o abastecimento dos veículos dentro dos horários estipulados.

**REGISTRO NOME**
**DATA DA EMISSÃO**

23.462-5 GILBERTO DOS SANTOS 02/02/16

**DATA DA EMISSÃO**
**DA CREM**

LUCIANA MARTINS CALÇADA 02/02/16

**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**

SEPEM/COMED/DEGEPAT/SEGES

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Perícias Médicas convoca o servidor abaixo relacionadas, para que compareça nesta Seção, sita a Rua Amador Bueno, 82 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho - DEGEPAT, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 05/02/16, com a COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE EXAME MÉD

Profissional  
124250/14-95 – Valtuilo Ferreira Lima e Outro – Compareça o Profissional  
92679/15-32 – Aparecida Fernandes Girardi Leite – Compareça o Profissional  
85568/15-51 – Jordania Construtora e Incorporadora – Companhia o Profissional  
69153/15-95 – Mauricio Azenha Dias – Compareça o Profissional  
41406/15-01 – Ronaldo Ramos de Oliveira – Compareça o Profissional  
82547/10-61 – Tania Sentini de Castro – Compareça o Profissional  
33767/15-75 – Luciano Soares de Novaes Thomé – Compareça o Profissional  
36651/11-73 – Edgar Pistelli Nogueira – Compareça o Profissional  
93072/15-51 – BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento – Nada há que deferir. Arquive-se.  
8153/15-91 – Enedina Gomes Ribeiro – Compareça o Profissional  
48921/15-77 – Maria Bernadete Lourenço Figueiredo – Compareça o Interessado  
34679/15-45 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o Profissional  
55034/15-28 – Anotnio Oliveira Lopes – Compareça o Profissional  
120233/14-24 – José Guimarães Filho – Compareça o Profissional  
92696/15-51 – Plano & Forma Empreendimentos Imobiliários Ltda – Compareça o Profissional

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/11/2015**  
22849/04-13 – Ministério Evangélico Assembléia de Deus Vida Nova – Compareça o Profissional

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/11/2015**  
109667/15-81 – Delchi Migotto Filho – Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11, art. 32, art.35, art.43, art.46II; LC 84/93, art.5º, art.10, art.29, art.30, art.33I, art.32II, art.45III, art.58; LC 528/05 art.5º.  
82794/09-04 – Marcelo Claret Paiva dos Reis – Compareça o Profissional  
68075/15-48 – Nair Monteiro Antunes e Outros - Aprovo o projeto arquitetonico, atenda a o.s.10/90.  
68006/13-63 – José Joaquim Pereira Pimental e sua Mulher – Legalize-se a construção  
62233/15-74 – Patrícia Cristina Oliveira da Costa – Aprovo o Projeto Arquitetonico de reforma sem acréscimo. Atenda a O.S 10/90.

103474/15-35 – Antonio Barrio Vasquez – Legalize-se a demolição

34036/15-65 – Paulo Garcia da Graça - Indeferido por estar em desacordo com a lc 730/11 art. 48II; lc 528/05, art 6º; lc 84/93 art.5º, art. 10, art. 17, art. 18, art. 29, art. 33, art. 40, art. 45 III, art. 66; lc 792/13 art. 13 § único.

42780/15-24 – Lúiza de Oliveira dos Santos – Compareça o Interessado

84366/15-00 – Condomínio Edifício garagem Subsolo do Monte Branco, Monte Negro e Monte Verde. – Compareça o Profissional

609/15-39 – Jorge Antonio – Compareça o Profissional

41114/14-14 – Nena Estefan Elias – Compareça o Profissional

118340/05-19 – Maria Cecília Toyama Moriya – Compareça o Profissional

108271/15-35 – Luiz Nelson Colombo Barbosa – Compareça o Profissional

92134/14-91 – Claudio Augusto Querido Abdala – Compareça o Profissional

108268/15-21 – Luiz Nelson Colombo Barbosa – Compareça o Profissional

111213/01-10 – Júlio Castro Pereira Marinho – Compareça o Profissional

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2015**

88691/15-24 – Artur Rodrigues de Freitas - Indeferido por estar em desacordo com a LC 730/11, art. 46II; art. 32, art. 36 § 2º; LC 792/13 art. 13 § único; LC 84/93 art. 5º, art. 10, art.25, art.29, art.40, art.66.

116568/11-96 – Leonardo Pinheiro Nardella – Indeferido por estar em desacordo com a Lei 3529/68 art. 185.

134986/14-81 – Elton Fernandes Pereira – Expeça-se a licença para a demolição.

94155/15-12 – Thaisa Brites da Costa Faconti – Nada há que deferir. Arquive-se.

54761/12-34 – Lucas Gratão Faconti – Indeferido por estar em desacordo com a LC 84/93 art. 29 § 1º e art.66.

64270/13-18 – Projex Engenharia Comércio e Representações Ltda – Legalize-se as obras.

85829/13-71 – Projex Engenharia Comércio e Representações Ltda – Nada há que deferir. Arquive-se.

99268/15-96 – Almir Seiti Kagohara – Compareça o Profissional

69044/15-50 – Edmur Pereira Alonso Filho - Compareça o Profissional

111802/09-10 – Passarelli Zonis Arq. Eng. - Compareça o Profissional

87286/15-71 – José Roberto Vasconcelos de Souza - Compareça o Profissional

52207/15-38 – Paulo Garcia da Graça - Compareça o Profissional

72574/14-31 – Helio Nishikuma - Compareça o Profissional

3945/13-81 – Condomínio Edifício Paraiso - Compareça o Profissional

108417/15-89 – Celio Virginio Emerenciano – Compareça o Profissional

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 24/11/2015**

15902/14-56 – COHAB – ST – Compareça o profissional.

101968/15-94 – Patricia Gallo Vasques – Compareça o profissional.

93757/15-80 – Henrique Rodrigues Burjato – Compareça o profissional.

26606/15-16 – Costa e Macedo Arquitetos Ltda. – Compareça o profissional.

63365/14-59 – Mario Roberto Bodon Gomes – Compareça o profissional.

81662/15-78 – Letícia Nunes Campos – Compareça o profissional.  
80868/15-16 – Fernando Di Gianni – Compareça o profissional.  
59734/15-91 – Paulo Sergio Natel – Compareça o profissional.  
55494/15-38 – Pedro Luiz Zilli Porto de Oliveira – Compareça o profissional.  
58620/15-05 – Wagner Pereira Couto – Compareça o profissional.  
98596/15-20 – Clube de Regatas Saldanha da Gama – Compareça o profissional.  
56609/15-93 – Golden Park Residence – Compareça o profissional.  
135126/13-47 – Raimundo José Pimenta Araújo Filho – Indeferido.  
110761/12-02 – Engempre Construtora e Incorporadora Ltda. – Substituído integralmente pelo PA 116501/14-68. Arquive-se.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/11/2015

20596/15-41 – Ana Luisa Previde – Compareça o profissional.  
96033/14-25 – Fabio Luiz Rienzo Varella – Compareça o profissional.  
133004/13-99 – Associação B.E.C. dos Preg.das Boas Novas de Santos – Compareça o profissional.  
79730/15-93 – Paulo Cesar Coelho – Compareça o profissional.  
130969/14-10 – Sílvia Ângela Teixeira Penteado – Compareça o profissional.  
82149/15-12 – Carlos Alberto F. Pontes – Compareça o profissional.  
70362/15-72 – José Ferreira – Compareça o profissional.  
114387/08-75 – Yasuhide Moromizato – Compareça o profissional.  
69720/11-80 – Dilce Pinho da Silva – Compareça o profissional.  
28363/08-68 – Loja Maçônica Fraternidade – Compareça o profissional.  
109039/15-79 – Luis Ricardo Ventura – Expeça-se a licença para a demolição. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 310,73, referente ao tapume.  
99835/14-23 – SPT Prestação de Serviços Ltda. – Expeça-se a licença para edificar e instalar o canteiro de obras. Recolha a taxa mensal no valor de R\$ 239,40, referente às obras. Apresente em 60 (sessenta) dias as ART's das instalações.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2015

74397/09-51 – Carlos Severino da Silva – Compareça o profissional.  
101189/15-06 – Shirley Vaz Vedovate – Compareça o interessado.  
133032/14-13 – Octávio de Azevedo Marques da Rocha e Silva – Compareça o profissional.  
122883/11-06 – Roseli Hija de Freitas – Devolva as plantas.  
125579/14-46 – Edgar Pistelli Nogueira – Compareça o profissional.  
59897/15-95 – Eduardo Chilicaua Paz – Compareça o profissional.  
17438/15-78 – Instituto Kleinpal de Oftalmologia. – Compareça o profissional.  
87486/12-17 – Senai – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Compareça o profissional.  
28936/05-10 – Dinamo Armazens Gerais Ltda. – Indeferido.  
81972/05-93 – Alexandre Kraibucher de Carvalho – Apresente projeto correto.  
78126/12-61 – Humberto Guimarães Souza – Apresente projeto correto.  
2098/02-48 – Maria da Encarnação Viegas Cabral – Devolva as plantas.  
7501/07-21 – Luis Carlos Fanton – Devolva as plantas.  
93855/15-07 – Gustavo de Araujo Nunes – Compareça o profissional.  
68230/12-56 – Hziel C. Oliveira – Compareça o profissional.  
84424/15-04 – Diego Prandi Borges – Compareça o profissional.  
199648/15-67 – Orlando Russo Filho – Legalize-se a demolição.

20331/15-15 – Maria da Conceição Pereira – Aprovo o projeto arquitetonico. Atenda a O.S.10/90.  
90846/15-00 – José Roberto dos Santos Fernandes – Aprovo o projeto urbanístico de unificação de lotes. Atenda a O.S.10/90.  
72993/15-44 – Ricardo Soares Gomes de Oliveira Filho – Compareça o profissional.  
70006/12-15 – Joaquim de Almeida Neto – Compareça o profissional.  
93766/15-71 – João Gonçalves Junior – Compareça o profissional.

#### ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

##### EDITAL N.º 001/2016 – COFIS-ONT

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou MARIA DA CRUZ ALVES TAVARES, a providenciar a capinação e limpeza do lote vago citado, conforme art. 141 Lei 3531/68 alt. pela L.C. 450/02, sob pena de multa de R\$ 12.813,05. Prazo 05 (cinco) dias. Intimação nº 100227-B. Imóvel situado à Rua Tomiochi Kobuchi, nº 418 – Areia Branca. Processo nº 13777/2014-95.

Santos, 04 de janeiro de 2015.

ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL

CHEFE DA COFIS-ONT



#### ATOS DA SECRETÁRIA

##### CONVOCAÇÃO N.º 17 / 2016 – SEDUC

##### DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o Comunicado 174/2015, publica a classificação dos Professores de Educação Básica inscritos para os projetos vinculados a Seção de Educação Especial para o ano de 2016 e convoca para atribuição conforme segue:

**LOCAL:** CAIS SANTISTA - UAB

**Endereço:** Rua Sete de Setembro, 34 – térreo

##### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**Mediador de Inclusão Escolar – Atuantes em 2015 – Dia 11 /02/2016 – 16h**

Class.	Registro	Professor	Tempo
80	13445-2	Erica Lopes Ribeiro	7811
81	12289-5	Iria da Costa Prado	7443
82	21065-8	Maria José Guida Mendes	5903
83	23296-7	Silvana de Jesus Lopes	5339
84	23696-8	Aline dos Santos	5171
85	24604-1	Nivea B Moran	4232
86	21090-6	Solange Ap Martine Fernandes	3929
87	22893-2	Simone de Lima Silva	3927
88	24878-1	Marcia Regina Santos de Oliveira	2381
89	24040-8	Maria Augusta Madi Pereira	2354
90	26383-0	Dilce Eliana Pinho da Silva Carollo	1282
91	25850-9	Rosa Regina Monte Nazaré	1281
92	25834-3	Gilson Gonçalves de Oliveira	1281
93	26288-1	Jussara dos Santos Jardim	1281
94	26487-9	Adriana Pereira dos Santos	1281
95	26525-6	Ana Paula Brandão Correia da Silva	1281

Class.	Registro	Professor	Tempo
96	26729-4	Maria Aparecida Matos Simão	1281
97	26896-1	Danielle Carvalho C. Cardoso	1281
98	26518-1	Regina Helena Gomes da Silva	1280
99	26664-3	Leia Silva	1280
100	26623-9	Lilian Morais de Oliveira	1280

**Mediador de Inclusão Escolar – Dia 12 /02/2016 – 18 h**

Class.	Registro	Professor	Tempo
101	26659-3	Maria Beatriz Rubi Costa	1280
		Chaves Lobo	1280
		Luciana Dantas Tomas Monteiro	1280
		Ana Lucia dos Santos Bastos	1280
		Angélica Argento	1279
		Gabriela de Proenca dos Santos	1279
		Caroline Vieira da Silva Costa	1277
		Samantha Cassiura Carvalho Noronha	1273
		Wlamir Pestana Ursini	0
		Wanderly Regina Santiago Barbosa	0
		Juliana Cochi	0
		Carla Cristina Alvarez Gasparin Thomé	0
		Rita de Cássia Mazalli	0
		Thatiane de Araújo Silva	0
		Sandra Helena Dias Santana	0
		Lilia Mariana Soulo Almeida	0
		Sulamita Dias dos Santos	0
		Janaina Ferreira de Almeida	0
		Raquel Lamosa Prado de Oliveira	0
		Suzete Cabral Lemos Moreira	0
		Caroline Brandolezzi Assunção	0
		Renata Alves da Andrade Haiek	0
		Katia Silene Duarte Marques	0
		Lucimeire Ferreira Medeiros Dos Santos	0
		Márcia Regina de Souza Bezerra	0
		Marcos Antonio Moura dos Santos	0
		Marina Girmenez	0

##### Critérios de desempate:

1 – Tempo no Cargo (até 30/06/2015)

2 – Tempo na PM.S.

3 – Idade

**Indeferidos:** 26.517-3; 160165-5; 50.080-0; 26.517-3; 38.872-0

**VENÚZIA FERNANDES**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

integral funcionarão das 7h às 17h45.

§ 3º As UMEs que atendem Ensino Fundamental em período integral funcionarão das 7h às 17h, sendo:

I – UMEs: Professor Avelino da Paz Vieira, Colégio Santista, Dos Andradás II, Professor João Papa Sobrinho, Padre Lúcio Floro e Padre Waldemar Valle Martins.

§ 4º Os núcleos de jornada ampliada de Educação Integral funcionarão:

I – manhã: das 8h às 12h;  
II – tarde: das 13h às 17h.

Art. 3º A Educação de Jovens e Adultos será organizada com periodicidade semestral.

§ 1º Os Professores do Ciclo I realizarão atendimento individual para alunos que apresentam dificuldades de aprendizagem das 22h15 às 23h, com preenchimento de documentação própria e apresentação de resultados.

§ 2º As aulas de Educação Física serão oferecidas na pré-aula.

Art. 4º A Equipe Gestora, com o apoio da Secretaria de Educação – SEDUC, deverá otimizar os recursos físicos, humanos e materiais criando as condições necessárias para realização do trabalho educacional na UME.

Art. 5º A Supervisão de Ensino acompanhará as ações planejadas e desenvolvidas nas escolas pela Equipe Gestora, bem como a avaliação de seus impactos na permanência e aprendizagem efetiva dos educandos.

Art. 6º Em conjunto com o corpo docente, a Equipe Gestora deverá organizar os horários das aulas e intervalos, respeitando:

I – o atendimento à matriz curricular;

II – a garantia do intervalo do Professor e do Educador de Desenvolvimento Infantil;

III – a organização do horário de intervalo dos alunos de forma escalonada e dirigida;

IV – a promoção de ações que garantam momentos de tranquilidade aos alunos durante as refeições, intensificando as orientações para uma alimentação adequada.

Art. 7º A Direção da UME deverá:

I – reservar espaços físicos para funcionamento das salas ambiente, quando houver, e do laboratório de informática;

II – providenciar a correta adequação dos espaços destinados às aulas de Educação Física;

III – prover espaços para a implantação de projetos e programas;

IV – garantir o Atendimento Educacional Especializado aos alunos que necessitam deste serviço;

V – promover a integração entre a escola, família, comunidade e os núcleos de jornada ampliada na Educação Integral, quando for o caso.

VI – priorizar a participação dos profissionais da educação nas convocações e formações oferecidas pela SEDUC, assegurando a organização da escola;

VII – garantir o total cumprimento dos dias letivos;

VIII – agendar formaturas e festividades natalinas, quando houver, no período de 8 à 19 de dezembro.

Art. 8º A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e Hora de Trabalho Educacional (HTE) são partes integrantes da jornada do Professor e do Educador de Desenvolvimento Infantil, respectivamente, e serão organizadas conforme o disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 9º A Hora de Trabalho Individual (HTI) é parte integrante da jornada do Professor e seu cumprimento deverá ser autorizado e acompanhado pela Equipe Gestora, com controle e registro de frequência.

§ 1º O Professor de Educação Básica I e Professor Adjunto I deverão cumprir a HTI prioritariamente nas aulas de Educação Física, Arte e Inglês, devendo acompanhar as atividades, visando a troca de experiências interdisciplinares nas aulas de Informática Educativa e demais projetos, quando não estiverem em cumprimento da HTI.

§ 2º O Professor de Educação Básica II e Professor Adjunto II deverão cumprir sua HTI de acordo com os ajustes de horário das aulas.

#### PORATARIA Nº 11 /2016 - SEDUC DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a organização inicial das Unidades Municipais de Educação- UMEs que atendem Educação Infantil, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016.

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando:

- o compromisso com a qualidade de ensino;
- a importância de receber, acolher, conquistar e envolver os alunos e as famílias na rotina da escola;
- o desenvolvimento de um planejamento de acordo com a realidade;
- a importância da adaptação da criança ao contexto escolar;
- os Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil / MEC,

Resolve:

Art. 1º A organização inicial das UMEs que atendem Educação Infantil deve seguir o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O período de adaptação inicial será de 15 a 19/02/2016 para todos os alunos da Educação Infantil.

Parágrafo Único - Serão levadas em consideração, no período de organização, as peculiaridades de cada grupo para que a inserção na unidade escolar seja prazerosa.

Art. 3º As UMEs de período parcial atenderão os discentes conforme abaixo:

I- nos dias 15, 16 e 17 nos seguintes horários:

a) Manhã: das 7h às 10h

b) Tarde: das 13h às 16h

II- nos dia 18 e 19 nos seguintes horários:

a) Manhã: das 7h às 11h

b) Tarde: das 13h às 17h

Art. 4º A Direção das Unidades que atendem em período integral deverá se organizar da seguinte forma:

-Classes de Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II

DATAS	HORÁRIOS	OBSERVAÇÃO
15 e 16/02/16	7h às 10h – turma I 13h às 16h – turma II	Grupo-classe dividido em 2 turmas: 50% manhã e 50% tarde
17 e 18/02/16	7h às 10h – turma II 13h às 16h – turma I	Grupo-classe dividido em 2 turmas: 50% manhã e 50% tarde
19/02/16	7h às 15h	Todo o grupo-classe

-Classes de Jardim e Pré

DATAS	HORÁRIOS	OBSERVAÇÃO
15/02/16	7h às 11h45	Todo o grupo-classe
16/02/16	13h às 17h45	Todo o grupo-classe
17/02/16	7h às 15h	Todo o grupo-classe

§ 3º Os Professores Adjuntos I e II em assinatura de ponto deverão prever 3 (três) horas/aula semanais para cumprimento da HTI.

§ 4º O Professor que atuará no Atendimento Educacional Especializado deverá prever 4 (quatro) horas/aula semanais em dias alternados, para o cumprimento da HTI.

Art. 10 O horário de trabalho dos Profissionais de Educação que compõem a Equipe Gestora, sujeito à aprovação do Supervisor de Ensino, deverá ser organizado de maneira a garantir o atendimento administrativo e pedagógico em todos os turnos de funcionamento da UME.

§ 1º O Diretor da UME deve garantir a integração de todos os Especialistas de Educação e ações dos setores administrativo e pedagógico, bem como a presença dos profissionais nos períodos de sua competência, dando uma atenção especial nos períodos onde a demanda discente é maior.

§ 2º A Direção deverá estar presente no início e no final dos períodos escolares.

§ 3º O Coordenador Pedagógico e o Orientador Educacional devem atender a todos os períodos, articulados com o setor administrativo e integrados entre si.

§ 4º O início e término do horário diário deverá ser fixados em horas exatas, meias horas ou um quarto de hora.

§ 5º O intervalo obrigatório para refeição de no mínimo uma hora, no cumprimento de carga diária de 8 (oito) horas, deverá ser respeitado.

§ 6º O horário da Equipe Gestora deverá ser encaminhado ao Supervisor de Ensino para análise até o dia 26 de fevereiro, acompanhado do acúmulo de cargo, quando houver.

§ 7º Após aprovação, o horário da Equipe Gestora deverá ser afixado em local visível à comunidade escolar.

Art. 11 Compete à Direção dar ciência expressa a todos os profissionais da educação em exercício na UME, do exposto nesta Portaria.

Art. 12 Os casos omissos serão submetidos à apreciação da Secretaria de Educação, ouvida a Supervisão de Ensino.

Art. 13 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VENÚZIA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### ANEXO I

Organização da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC)

I – Reunião de Aperfeiçoamento Profissional (RAP): 1 h/a

Reunião coordenada pelo Setor Pedagógico, destinada ao aperfeiçoamento profissional dos Professores, discussão sobre rendimento e frequência dos alunos, Conselho de Classe, formação e reflexão sobre a ação pedagógica, dentre outros.

#### Horário:

3ª feira das 11h50 às 12h35 e das 17h50 às 18h35;

2ª feira das 18h10 às 18h55 – EJA.

II – Reunião Pedagógica Semanal (RPS): 1 h/a

Reunião coordenada pelo Setor Administrativo, destinada aos Professores, para orientações, formações, Conselho de Classe, dentre outros.

#### Horário:

5ª feira das 11h50 às 12h35 e das 17h50 às 18h35;

4ª feira das 18h10 às 18h55 – EJA.

III – Reunião de Aperfeiçoamento Contínuo (RAC): 1 h/a

Reunião coordenada pelo Setor Pedagógico, destinada ao aperfeiçoamento profissional dos Educadores de Desenvolvimento Infantil, discussão sobre o processo pedagógico, frequência dos alunos, formação e reflexão sobre as ações indissociáveis entre o cuidar e o educar, dentre outros.

#### Horário:

3ª feira das 11h50 às 12h35 e das 17h50 às 18h35.

IV – Reunião de Formação Semanal (RFS): 1 h/a

Reunião coordenada pelo Setor Administrativo, destinada aos Educadores de Desenvolvimento Infantil para orientações, formações, dentre outros.

#### Horário:

5ª feira das 11h50 às 12h35 e das 17h50 às 18h35.

18 e 19/02/16 7h às 17h

Todo o grupo-classe

Art. 5º A equipe pedagógica da Unidade deverá elaborar um novo horário em impresso próprio, com a anuência dos pais/responsáveis e o parecer da Supervisão de Ensino para os casos de alunos que necessitem de ampliação do período de adaptação.

Art. 6º Os alunos que forem matriculados durante o ano letivo de 2016 poderão participar do período de adaptação, de acordo com a necessidade apresentada, levando em consideração o artigo 4º desta portaria.

Art. 7º O período exploratório, compreendido entre 15 e 29/02/2016, será utilizado para que os professores/educadores possam avaliar o desenvolvimento do grupo-classe, com vistas à elaboração do planejamento contextualizado nas reais necessidades dos alunos.

Art. 8º Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria de Educação, ouvidas a Supervisão de Ensino e a Seção de Educação Infantil - SEINF.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 4 de fevereiro de 2016.

VENÚZIA FERNANDES  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL SEDUC Nº 1/2016

##### 1 PREÂMBULO

A Secretaria Municipal de Educação, em observância ao disposto na Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012; na Lei nº 2.937, de 29 de novembro de 2013, que institui o Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno"; e no Decreto nº 6.694, de 30 de janeiro de 2014, que regulamenta a Lei nº 2.937, de 29 de novembro de 2013, com as alterações do Decreto nº. 6.939, de 21 de outubro de 2014, torna público o edital visando à seleção de bolsistas matriculados em cursos de pós-graduação "stricto sensu", ministrados por instituição de ensino superior pública ou privadas e reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nas modalidades mestrado e doutorado.

##### 2 DAS INSCRIÇÕES

###### 2.1 Prazo

As inscrições para seleção de bolsistas nas modalidades mestrado e doutorado do Programa de Formação Permanente "Mestre Aluno" - edição 2016, realizar-se-ão no período de 11 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016.

###### 2.2 Local

As inscrições serão realizadas exclusivamente no Departamento Pedagógico (DEPED) da Secretaria Municipal de Educação, situado na Rua Frei Gaspar, nº 25, Centro, Santos/SP, CEP: 11010-091; telefone: (13) 32111818.

###### 2.3 Forma

2.3.1 As inscrições deverão ser realizadas presencialmente, por escrito, acompanhadas da documentação necessária, observado o disposto na legislação em vigor e neste edital.

2.3.2 A inscrição poderá ser efetuada pelo próprio interessado ou por procurador constituído, na forma da legislação civil e deste edital. O procurador deverá apresentar o instrumento do mandato original, com firma reconhecida da assinatura do outorgante, bem como documento de identidade original, com foto.

2.3.3 Não serão admitidas inscrições encaminhadas por via postal.

###### 2.4 Documentos necessários à inscrição

No ato da inscrição, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou por procurador constituído;

b) Cópia de documento de identidade e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

c) Projeto de pesquisa, observadas as disposições deste edital;

d) currículo Lattes atualizado;

e) Histórico escolar da graduação;

f) Comprovação de inscrição, como aluno regular, em curso de pós-graduação "stricto sensu", na respectiva área de atuação no Magistério Público Municipal, junto à instituição de ensino superior pública ou privada, curso este reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES);

g) Comprovação da condição de profissional do Magistério Público Municipal de Santos, nos termos da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012;

h) Se for o caso, cópia da procuração outorgada pelo interessado, bem como do documento de identidade do procurador.

###### 2.5 PROJETO DE PESQUISA

2.5.1 O projeto de pesquisa de que trata a alínea "c" do item anterior deverá contar, no mínimo, os seguintes elementos:

a) Capa, com a identificação do pesquisador;

b) Resumo (máximo de 20 linhas);

c) Introdução;

d) Justificativa;

e) Objetivos;

f) Hipótese de trabalho;

g) Metodologia;

h) Plano de trabalho e cronograma de execução;

i) Forma de análise dos resultados;

j) Bibliografia.

2.5.2 O projeto de pesquisa deve ser entregue em uma via, impresso e encadernado em espiral.

e) maior nota atribuída ao critério "Histórico escolar da graduação" (item 5.1, alínea "a").

5.6 Persistindo empate após a aplicação sucessiva dos critérios definidos no item anterior, terá preferência o interessado que estiver há mais tempo nos quadros do Magistério Público Municipal de Santos.

5.7 Aos pedidos deferidos em lista de espera poderá ser atribuída bolsa de estudo enquanto este edital estiver em vigor.

5.8 Vencido o prazo de vigência deste edital, far-se-á nova seleção para atribuição de bolsas de estudo de mestrado e de doutorado, não assistindo qualquer direito, vantagem ou preferência aos interessados classificados em lista de espera, nos termos deste edital.

5.9 A análise e o julgamento dos pedidos de bolsa de estudo ficarão a cargo da Comissão Julgadora constituída para este fim por portaria, expedida pela Secretaria Municipal de Educação.

5.10 O julgamento dos pedidos de bolsa de estudo será sempre motivado, sendo franqueado ao interessado o acesso à ficha de avaliação de seu pedido.

## 6 DOS RECURSOS

6.1 Na hipótese de indeferimento do pedido de bolsa de estudo, o interessado poderá interpor recurso, na forma do disposto neste edital.

6.2 O recurso será dirigido à Comissão Julgadora instituída, contendo as razões do recurso.

6.3 A Comissão Julgadora emitirá parecer sobre o recurso e o encaminhará ao Secretário Municipal de Educação, para decisão fundamentada e irrecorável.

## 7 DOS PRAZOS

7.1 Para fins do procedimento da análise do pedido, decisão, recurso, acompanhamento e prestação de contas das bolsas de estudos de que trata este edital, ficam estipulados os seguintes prazos:

a) inscrição de pedidos de bolsas de estudos: 11 de fevereiro de 2016 a 10 de março de 2016;

b) prazo para interposição de recurso contra indeferimento do pedido de bolsa de estudo:

10 (dez) dias, contados da data da publicação do indeferimento no Diário Oficial do Município;

c) manifestação de interesse dos contemplados com bolsa de estudo: até 5 (cinco) dias, contados da data da publicação do deferimento do pedido no Diário Oficial do Município;

d) assinatura do Termo de Participação, após manifestação de interesse: até 5 (cinco) dias, contados da manifestação formal de interesse no recebimento da bolsa de estudos;

e) adimplência quanto às obrigações assumidas perante a instituição de ensino superior, exceto quanto às obrigações financeiras: até 60 (sessenta) dias, contados no encerramento de cada semestre acadêmico, prorrogável uma vez, por igual período;

f) adimplência quanto às obrigações financeiras assumidas perante a instituição de ensino superior, em especial quanto às mensalidades: até 45 (quarenta e cinco) dias após o vencimento da respectiva obrigação financeira.

7.2 A ausência de manifestação de interesse no prazo determinado na alínea "e", do item 7.1, será considerada como desistência do candidato.

## 8 DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Constituem obrigações do Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

a) cumprir as disposições da legislação do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno" em vigor, bem como as disposições do Termo de Participação e deste edital;

b) pagar aos bolsistas, mensalmente, o auxílio financeiro a título de bolsa de estudos;

c) pagar aos bolsistas que manifestarem expresso interesse, quando da assinatura do Termo de Participação, auxílio financeiro consistente em reserva técnica, no valor correspondente a uma parcela da correspondente bolsa de estudos, a ser pago uma única vez, no segundo mês de vigência da bolsa de estudos;

d) fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável e das

obrigações assumidas pelos bolsistas;

e) receber, analisar e exigir as prestações de contas cabíveis conforme o disposto na legislação, no Termo de Participação e neste edital;

f) comunicar aos bolsistas sobre irregularidades ou desconformidades constatadas, bem como de fatos de seu interesse;

g) estar à disposição dos bolsistas para dirimir dúvidas e prestar os esclarecimentos necessários ao bom andamento dos processos.

## 8.2 Constituem obrigações do bolsista:

a) participar de curso de pós-graduação "stricto sensu", ministrado por instituição de ensino superior pública ou privada e com reconhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), cumprindo todas as exigências e obrigações inerentes à condição de aluno regularmente matriculado no curso de pós-graduação, em especial quanto à frequência e ao desempenho mínimos;

b) responsabilizar-se perante a instituição de ensino superior, se for o caso, pelo pagamento de mensalidades e outros encargos financeiros do curso de pós-graduação "stricto sensu", eximindo o Município de Santos de qualquer responsabilidade ou obrigação;

c) cumprir as disposições da legislação do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno" em vigor, bem como as disposições do Termo de Participação e deste edital;

d) cumprir os prazos estabelecidos na lei e no regulamento do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno";

e) observar as normas complementares, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação, pertinentes às bolsas de estudos do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno";

f) aplicar, se for o caso, os recursos financeiros recebidos a título de reserva técnica em estrita conformidade com sua destinação legal;

g) comprovar, perante a Secretaria Municipal de Educação, a adimplência das obrigações assumidas perante a instituição de ensino superior responsável pelo curso de pós-graduação "stricto sensu";

h) prestar contas à Secretaria Municipal de Educação, na forma do disposto em lei, no regulamento do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno" e neste edital;

i) indicar expressamente o apoio concedido pelo Município de Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, através do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno", em todos os artigos, resumos, resumos expandidos, comunicações, resenhas, separatas, capítulos, livros e quaisquer trabalhos produzidos pelo bolsista, bem como em sua dissertação ou tese;

j) doar ao Município de Santos, em até 90 (noventa) dias após a data da defesa, pelo menos um exemplar de sua dissertação ou tese com cópia digital, para disponibilização à consulta dos demais profissionais do Magistério Público Municipal ou de qualquer interessado;

k) comunicar à Secretaria Municipal de Educação sobre quaisquer alterações, modificações ou fatos relevantes para a relação entre as partes;

l) prestar contas dos recursos recebidos e das obrigações assumidas, nas hipóteses exigidas em lei, no regulamento, no Termo de Participação e neste edital;

m) comprovar a compatibilidade do horário de trabalho com o horário do curso de pós -graduação, no caso de estar em regime de acumulação remunerada de cargos públicos, empregos ou funções públicas.

## 9 DA RESERVA TÉCNICA

9.1 Os bolsistas poderão manifestar interesse, no ato da assinatura do Termo de Participação, no recebimento de auxílio financeiro adicional, consistente em reserva técnica, no valor correspondente a uma parcela mensal da respectiva bolsa de estudos, a ser paga uma única vez, para destinação específica a despesas de custeio do projeto de pesquisa.

9.2 A reserva técnica será paga aos bolsistas interessados no segundo mês de vigência da bolsa de estudos.

9.3 A reserva técnica destina-se exclusivamente ao custeio da aquisição de material bibliográfico e didático necessário ao desenvolvimento do projeto de pesquisa, bem como das despesas com a inscrição e a participação do bolsista em eventos de natureza científica, relacionados com seu projeto de pesquisa.

9.4 Ao final da vigência da bolsa de estudos, o bolsista beneficiado com a reserva técnica prestará contas do dispen-

dio desse auxílio financeiro, mediante a apresentação de notas fiscais originais à Secretaria Municipal de Educação referentes às despesas realizadas.

9.5 O bolsista beneficiado com a reserva técnica fica obrigado a restituir ao Poder Executivo o valor da reserva técnica que não houver gasto, bem como o valor gasto em desacordo com as diretrizes do Programa de Formação Permanente "Mestre-Aluno" e das normas complementares, expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

9.6 O valor da reserva técnica deverá ser restituído com a devida atualização monetária, conforme os índices oficiais de atualização da caderneta de poupança do período.

9.7 O material bibliográfico e didático adquirido pelo bolsista com recursos da reserva técnica deverá ser doado pelo bolsista ao Município, ao término da vigência da bolsa de estudos, para fins de disponibilização à consulta dos demais profissionais do Magistério Público Municipal de Santos.

9.8 A definição da despesa com inscrição e participação em eventos de natureza científica, relacionados com o projeto de pesquisa, passíveis de serem custeadas com a reserva técnica, será estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de portaria.

## 10 DO RELACIONAMENTO DO BOLSISTA COM A CONCEDENTE

10.1 O bolsista relacionar-se-á com a Secretaria Municipal de Educação por escrito, por meio do Formulário de Relacionamento aprovado pela Portaria nº39/2014-SEDUC, de 17 de julho de 2014.

10.2 A Secretaria Municipal de Educação relacionar-se-á com o bolsista por meio de despachos publicados no Diário Oficial do Município.

## 11 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 O bolsista deverá prestar contas da conclusão do curso de pós-graduação "stricto sensu", em até 90 (noventa) dias, contados do termo final de vigência da bolsa de estudos.

11.2 O bolsista que expressamente optar pelo recebimento de auxílio financeiro adicional consistente em reserva técnica, deverá prestar contas também da aplicação desse auxílio, em até 90 (noventa) dias, contados do termo final da vigência da bolsa de estudos.

11.3 O bolsista deverá prestar contas do cumprimento de suas obrigações perante a instituição de ensino superior ministrante do curso de pós-graduação "stricto sensu", sendo:

a) quanto ao desempenho acadêmico e à frequência: em até 60 (sessenta) dias, após o término de cada semestre, prorrogável uma vez, por igual período;

b) quanto ao adimplemento das obrigações financeiras, se for o caso: a cada 3 (três) meses, referentes às obrigações financeiras com vencimento no período.

11.4 As prestações de contas obedecerão aos modelos padronizados aprovados pela Secretaria Municipal de Educação.

## 12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O auxílio financeiro pago a título de bolsa de estudos não constituirá espécie remuneratória, não se incorporará, em nenhuma hipótese, aos vencimentos dos beneficiários, não será considerado para cálculo de quaisquer vantagens pecuniárias e somente será devido durante a participação dos servidores beneficiários no Programa "Mestre-Aluno".

12.2 O pagamento do auxílio financeiro consistente em bolsa de estudos aos profissionais do Magistério Público Municipal, nos termos deste edital, não implica responsabilidade ou obrigação, de nenhuma espécie, do Município de Santos perante a instituição de ensino superior ministrante do curso de pós-graduação "stricto sensu".

12.3 Todas as informações relativas às bolsas de estudos do Programa "Mestre-Aluno" serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Santos, ressalvadas as de natureza sigilosa, nos termos da lei.

**VENÚZIA FERNANDES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## COMUNICADO Nº 19 /2016 – SEDUC

### DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A Secretaria Municipal de Educação no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, revoga a CONVOCAÇÃO Nº16 /2016, publicado no Diário Oficial de Santos de 4 de fevereiro de 2016.

**VENÚZIA FERNANDES**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## COMUNICADO Nº 20 /2016 – SEDUC

### DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura de inscrições, para 40 vagas do curso Inglês para todos: módulo 01 (carga horária total de 40 horas) aos interessados com idade a partir de 14 anos que tenham pouco ou nenhum conhecimento da Língua Inglesa, no período de 15 a 19 de fevereiro de 2016.

As aulas terão início em 07/03/2016 e acontecerão no Polo UAB/Santos, situado na Rua Sete de Setembro nº 34, Vila Nova – Santos/SP, sendo:

TURMA 1: às segundas-feiras, das 16h às 18h (20 vagas).

TURMA 2: às terças e quintas-feiras, das 8h30 às 9h30 (20 vagas).

Estão convidados a participar do curso, por ordem de prioridade:

- menor aprendiz do CAMPS;

- demais interessados.

Será emitido certificado para alunos com o mínimo de 75% de frequência da carga horária total e 60% de aproveitamento nas atividades e avaliações realizadas durante o curso.

As pré-inscrições serão realizadas exclusivamente pelo telefone 3211 1818, ramal 1946, das 9 às 12h e das 14h às 17h, com Nádia ou Patrícia Helena da Coordenadoria de Formação Educacional – COFORM.

**VENÚZIA FERNANDES**

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

## COMUNICADO Nº 21 /2016

### DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica que as inscrições de alunos para o Programa Escola Total - Jornada Ampliada serão realizadas nas Unidades Municipais de Educação que atendem Ensino Fundamental, a partir de 11/02/2016 junto à Secretaria Escolar, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

- alunos que frequentam o Programa no ano anterior;

- alunos constantes da lista de espera do ano anterior;

- alunos regularmente matriculados no 1º ano;

- alunos registrados em lista de espera em 2016 por ordem de inscrição.

As inscrições serão realizadas pelos pais ou responsáveis legais devendo, no ato da inscrição, assinar o termo de responsabilidade pelo acompanhamento da frequência discente.

As atividades do Programa Escola Total – Jornada Ampliada terão início em 15 de fevereiro de 2016.

**VENÚZIA FERNANDES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## ATOS DA CHEFE DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

### DE 04 DE JANEIRO DE 2016

Pelo presente edital, convocamos os interessados (as) abaixo relacionados (as) que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito deferido para comparecer na Secretaria de Educação, Rua Frei Gaspar nº. 25, munidos de R.G., a fim de tomar ciência sobre o processo de solicitação de cartão-transporte escolar gratuito.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação, implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª feira à 6ª feira das 08:30 às 14:00 horas.

**Nome do Interessado**

ADRIANA APARECIDA RODRIGUES 106681/2015-04

ADRIANA DA CONCEIÇÃO DIAS 110312/2015-53

ADRIANA REGINA HENRIQUES DOS SANTOS 118071/2015-72

ADRIANA SILVA CAVALCANTE 120184/2015-00

ADRIANO SANTANA 116175/2015-05

ADRIELLY APARECIDA SILVA SEVERO 112812/2015-57



*A sintonia da melhor idade em todos os estilos musicais*

ALBERTO DA COSTA BRAVO FILHO 115689/2015-07  
 ALESSANDRA MARQUES ROCHA DIAS 107645/2015-78  
 ALINE DOS SANTOS 115136/2015-18  
 ALINE SANTOS DE SOUZA 121642/2015-10  
 AMANDA IZIDIO ALVES 121631/2015-01  
 ANA MARTA DOS SANTOS SILVA SOUZA 120182/2015-76  
 ANDRIELY GOMES DELONERO 120181/2015-11  
 ARUANA THOME DE OLIVEIRA SANTOS 112809/2015-42  
 BRUNA NATIELE PEREIRA LOPES 116845/2015-58  
 CAMILA DA SILVA CARDOSO 120197/2015-43  
 CARLA REGINA DE MACEDO PENNA 113533/2015-29  
 CHRISTIANE DA SILVA PEREIRA 115249/2015-04  
 CINDY JACQUELINE CORDEIRO DE LIMA 116904/2015-15  
 CONSUELO APARECIDA DOS SANTOS 120199/2015-79  
 CRISLAINE DOS SANTOS LIMA 120083/2015-94  
 DANIELA HELENA MARQUES BRASILIO COSTA 120174/2015-48  
 DAYANE BISPO BARBOSA 115931/2015-52  
 DESIREE VANESSA HENRIQUE 113847/2015-77  
 EDIVALDO LEANDRO DA CRUZ JUNIOR 116169/2015-02  
 EDIVANIA PATRIOTA DE OLIVEIRA 112887/2015-56  
 EDSON VAZ DA SILVA 115872/2015-95  
 ELIELDA NECY DA SILVA 120206/2015-32  
 ELIJANETE FAUSTINO DA SILVA 115917/2015-21  
 ELISANGELA DE JESUS 115130/2015-23  
 ELISANGELA RODRIGUES 115238/2015-80  
 ELISANGELA SILVA DE ANDRADE 112083/2015-39  
 ERICA DA SILVA CAMARGO 115132/2015-59  
 EVANDA MADALENA DOS SANTOS 114769/2015-09  
 FABIANA MARIA DOS SANTOS 115141/2015-40  
 FABIANA SILVA DE CARVALHO 112801/2015-31  
 FABIANE VIEIRA DE ANDRADE 115275/2015-14  
 FRANCISCO DE SOUSA 120191/2015-67  
 FRANCISCO WAGNER GARCIA CARVALHO 120187/2015-90  
 GENIVALDO OLIVEIRA SOUZA 116838/2015-92  
 GISELE DOS SANTOS GONCALVES 120051/2015-06  
 GREYCE SANTOS DOS ANJOS SILVA 112946/2015-13  
 HILOSMAN RODRIGUES 120207/2015-03  
 IRACEMA FRANCISCA MORAES PEDRA 115909/2015-01  
 IRACY GOMES LEANDRO 121640/2015-94  
 ISTERFANY GONZAGA SANTOS 121643/2015-82  
 JACKELINE CAVALCANTE MACIEL 115273/2015-81  
 JAIRLI DE REZENDE SANTOS 120053/2015-23  
 JARDEL FERREIRA LIMA 113540/2015-94  
 JESSICA ARAUJO DOS SANTOS 120095/2015-73  
 JESSICA DOS SANTOS 116851/2015-51  
 JESSICA VIEIRA DOS SANTOS 113853/2015-70  
 JOANA LOPES SOARES 120200/2015-56  
 JOÃO PAULO DE OLIVEIRA 113544/2015-45  
 JOSE CARLOS EUCLIDES DA SILVA 115281/2015-17  
 JOSE GINALDO BATISTA 114766/2015-11  
 JOSE LUCIVALDO DA SILVA ALVES 112800/2015-78  
 JOSEFA LOPES DA SILVA ANDRADE 115276/2015-79  
 JULIANA DE SOUZA MARQUES 114756/2015-59  
 JULIANA FERREIRA DOS SANTOS 116161/2015-92  
 LEONOR SANTANA MIGUEL 116273/2015-16  
 LETICIA LISBOA MARREIRO 115241/2015-94

LIDIANE ALVES 112945/2015-51  
 LILIA DOS SANTOS SILVA 121627/2015-26  
 LILIANA DA SILVA RICHTER GONÇALVES 114771/2015-42  
 LILIANA SANTOS VILA NOVA 118075/2015-23  
 LUCIANA DO VALE BARBOSA 121634/2015-91  
 LUCILENE SILVA OLIVEIRA 115139/2015-06  
 LUCINEIA JOANA LONGO DOS SANTOS 115706/2015-16  
 LUIZ FELIPE SANTOS DA SILVA 118069/2015-21  
 LUZINETE MARIA QUEIROZ 120101/2015-74  
 MANUEL VICENTE DA PAZ FILHO 115146/2015-63  
 MARCELHA KATIA LUSTOSA 120075/2015-66  
 MARCOS PAULO GOMES DA SILVA 116279/2015-01  
 MARIA ANTONIA PEREIRA DELGADO 116133/2015-57  
 MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO 120217/2015-59  
 MARIA DIZIDERIO ALVES FILHO 113849/2015-01  
 MARICLEIDE MARIA DA SILVA 120179/2015-61  
 MARILIA DA SILVA AGUIAR 120214/2015-61  
 MARISTELA ANDRADE NEVES DA SILVA 116307/2015-36  
 MEIRE JANE DE OLIVEIRA SILVA 116215/2015-10  
 MONICA SOUZA SANTOS 116855/2015-10  
 MONYQUE CRISTINE DE FRANÇA 120178/2015-07  
 NATALIA DA SILVA COSTA 120216/2015-96  
 NATALIA RODRIGUES MIGUES DE MELO 116158/2015-88  
 NATASHA FRANÇA DA SILVA 116282/2015-15  
 NUBIA ZAINA BARBOSA DOS SANTOS 120205/2015-91  
 MISWITCH 121639/2015-13  
 PAMELA DEUZIANE SILVA MOTA 115134/2015-84  
 PATRICIA REZITANO 115282/2015-71  
 POLIANA RAQUEL SIERRA DOS SANTOS 120225/2015-87  
 RAILENE LIMA DOS SANTOS 120193/2015-92  
 RAQUEL CRISTINA SANTOS RODRIGUES 116205/2015-91  
 REGIANE DOS SANTOS ANDRADE 121641/2015-57  
 RENATA RODRIGUES DE SOUZA OLIVEIRA 115285/2015-60  
 ROBERTA KELY DA CONCEICAO RIBEIRO 121644/2015-45  
 ROBERTA VIEIRA HONORIO DA SILVA 116172/2015-17  
 ROSA MARIA FELIX DE SANTANA 120195/2015-18  
 ROSEANE SOUZA DE JESUS BARRETO 116270/2015-28  
 ROSELY MARIA DE OLIVEIRA 113542/2015-10  
 SABRYNA KELLY RIBEIRO SIRQUEIRA 120209/2015-21  
 SANTOS 121648/2015-04  
 SAMANTA HELENA DE LOURDES 120209/2015-21  
 SANDRA LUIZA ROCHA DO NASCIMENTO 116212/2015-21  
 SARA MARTINS DE OLIVEIRA ANDRES 120059/2015-18  
 SHIRLEIDE MOURA DO MONTE 116139/2015-33  
 SILMARA APARECIDA DIAS DOS SANTOS 120043/2015-70  
 SILVANA APARECIDA GOMES 113537/2015-80  
 SILVANEIDE DA CONCEICAO DOS SANTOS 115886/2015-08  
 SOLANGE OLIVEIRA MATOS 112080/2015-41  
 STEFANIA SALES SANTOS 114767/2015-75  
 SUELLEN DA SILVA VIANA 118064/2015-15  
 TAHYAZY FERNANDA TAVARES NEVES 115890/2015-77  
 TAIANE DAS NEVES BASTOS 116176/2015-60  
 TAIANE DE OLIVEIRA SANTOS 115142/2015-11  
 TAIS MELO DOS SANTOS LIMA 115870/2015-60  
 TAMARA BRITO DE CARVALHO 107640/2015-54  
 TEREZINHA DOS SANTOS DANTAS 116862/2015-77

THATIANA SILVA BARBOSA MARINHO 121629/2015-51  
 THIAGO SANTOS DA SILVA 118067/2015-03  
 VANESSA CANDIDO DA SILVA 120220/2015-63  
 VANESSA SILVA DE ARAUJO 115688/2015-36  
 WALLYSON DE OLIVEIRA SANTOS 115768/2015-73

Da mesma forma, informamos abaixo, relação de pedido de cartão transporte escolar municipal gratuito que foi indeferido, onde não é necessária a presença do interessado.

ADRIANA SANTOS DIMOPOULOS BUENO 114218/2015-37



**SECRETARIA  
DE CULTURA**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA DAS TEMÁTICAS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA**

O Secretário Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz publicar a Mesa Diretora da Comissão Organizadora das Temáticas do Plano Municipal de Cultura.

Presidente: Fábio Nunes.

Vice-Presidente: Vinícius Cesar Sergio.

1º Coordenador: Sandra Maria dos Santos Petty.

2º Coordenador: Hedda Maria Grati Pinto.

Secretaria e Comunicação  
Platão Capurro Filho.  
Lincoln Spada.

Santos, 01 de fevereiro de 2016.

**FÁBIO NUNES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

**DIA 05/02**

**SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS E CONERTO NA REDE ELÉTRICA DOS POSTES**

**LOGRADOURO**

RUA AUGUSTO PAULINO

\* PROGRAMAÇÃO SUJEITA A ALTERAÇÃO.  
 ONDE: OUVIDÓRIA PÚBLICA NO PAÇO MUNICIPAL (PRAÇA MAUA S/Nº). QUANDO: DE 2ª A 6ª DAS 8H ÀS 18H.  
 TELEFONE: 0800-112056. E-MAIL: OUVIDORIA@SANTOS.SP.GOV.BR. HORÁRIO: DIARIAMENTE DAS 18H ÀS 8H.  
 PLANTÃO: AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS O SERVIÇO DE URGENCIA URBANA ATENDE AS SOLICITAÇÕES PELO TELEFONE 3216-2065.

*Inclusão e cidadania para a melhor idade*

*ilha Criativa*

**Programação**

**RÁDIO TAISSO**

Segunda à sábado  
6h15 às 7h

**TAI CHI CHUAN**

Terça e quinta  
7h às 8h

**ALONGAMENTO E CAMINHADA MONITORADA**

Segunda a quinta  
8h às 9h

Os interessados em participar devem ir diretamente ao local das 8 às 12h ou das 14 às 16h para se inscrever nas atividades oferecidas. Av. Conselheiro Nébias esquina com Av. Vicente de Carvalho no Boqueirão

**PREFEITURA DE Santos**  
www.santos.sp.gov.br

CURTA /PrefeituraSantos

SIGA /santos\_agora

INSCREVA-SE /santoscidade

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por lei, torna público as propostas aprovadas na VIII Conferência Municipal de Cultura, que consistem em elementos norteadores da política cultural e serão parte integrante do Plano Municipal de Cultura de Santos.

#### SEGMENTO DE ARTES VISUAIS

- Fomentar o entrosamento entre a Secult e o Concult, visando o acompanhamento das ações;
- Propiciar o envolvimento dos conselheiros em projetos culturais, tais como eventos, exposições, além da inclusão em cursos à distância, principalmente sobre como elaborar projetos;
- Promover a integração do conselho com a agenda cultural através do recebimento de convites para a participação efetiva dos seus membros;
- Criar um cadastro por segmento cultural no Portal dos Conselhos ([www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos](http://www.portal.santos.sp.gov.br/conselhos));
- Fomentar junto ao Concais espaços para apresentações culturais;
- Fomentar "Redes de Colaboração" para a disponibilização de espaços para apresentações culturais;
- Ampliar espaços na cidade em pontos estratégicos para o desenvolvimento deste segmento, como por exemplo, Estação da Cidadania, Museu da Pesca, Instituto Histórico e Geográfico de Santos, Fortaleza da Barra, Caruara, Ilha Diana, Espaço Arte no Dique, Jardim Botânico Chico Mendes, Engenhos dos Erasmos, Monte Serrat, Morros etc.;
- Propor junto ao Conselho Estadual de Cultura, à Secretaria Estadual de Cultura e às Universidades, parcerias em cursos variados, feiras e exposições.

• Implementar um "Centro de Formação e Serviço Educativo" na Galeria de Artes Brás Cubas, visando a mediação da arte, o incentivo, a produção e a capacitação de artistas, para o desenvolvimento de projetos de linhas de pesquisa, preservação de acervo e formação de público.

• Garantir no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de Santos a destinação de recursos anuais para a manutenção, a divulgação, a reflexão e a pesquisa de grupos e artistas locais em Artes Visuais, bem como o apoio para a participação em editais de âmbito nacional e internacional, residências artísticas e intercâmbio entre espaços culturais.

• Criar incentivos para a realização da Bienal de Gravuras no calendário oficial da cidade, garantindo a infraestrutura necessária para a sua realização.

• Garantir a retomada da Bienal de Artes Visuais de Santos, criando espaços paralelos com artistas locais, incluindo um incentivo de premiação.

• Descentralizar os pontos de apoio à cultura; levando para outros centros e comunidades, através de exposições itinerantes.

• Promover convênios e termos de cooperação para garantir a continuidade dos cursos permanentes contemplando todas as regiões da cidade e com parceria de outras secretarias, tais como, Saúde, Assistência Social e Educação.

• Promover o segmento e a retomada dos cursos de Escultura de Areia, de forma permanente e em vários locais da orla além dos Festivais Santistas de Esculturas, de pinturas e de artes visuais em geral, em nível Nacional e Internacional com apoio da SECULT e parcerias com terceiro setor e empresas privadas, promovendo o turismo e a divulgação do segmento.

• Elaborar estudos para a criação de uma comissão avaliadora dos trabalhos a serem apresentados nos festivais/ eventos.

• Ampliar e melhorar o sistema de divulgação dos eventos na cidade.

• Implementar a formação e a capacitação em oficinas para a conservação e o restauro de bens culturais.

#### SEGMENTO DE AUDIOVISUAL E MULTIMEIOS

• Criar uma Lei de Fomento à cultura através de fundo único.

• Promover a segmentação e o aumento dos valores dos prêmios do FACULT.

• Criar, através da Santos Film Commission, um edital de concurso anual para as produções caíçaras tendo em vista a dificuldade existente do segmento no FACULT.

• Propor a Santos Film Commission o estreitamento de ações junto aos produtores locais, visando a valorização de seus trabalhos.

• Melhorar a visibilidade da Santos Film Commission no site da Prefeitura.

• Abrir vagas de estágio remunerado na Santos Film Commission através de processo de seleção aberto aos estudantes.

• Dar Continuidade às obras de infra-estrutura no Museu da Imagem e do Som, a catalogação e digitalização do seu acervo, além de melhorias na sala de projeção e no estúdio de gravação de som.

• Criar um estúdio público de audiovisual, no Museu da Imagem e do Som, com possibilidade de empréstimo de equipamentos aos realizadores com poucos recursos.

• Criar um Acervo da Cinematografia Caíçara, no Museu da Imagem e do Som com disponibilidade de visualização das obras através da internet.

• Propor cursos regulares de capacitação e de formação em audiovisual e multimeios, dentro da grade da Central de Cursos da SECULT.

• Propor estudos para a criação de uma Escola Livre de Cinema.

• Incentivar a retomada do projeto "Cinema de Rua" da SECULT, incluindo exibições das obras produzidas na região, como proposta de fomento e difusão artística.

• Promover a destinação de recursos para a realização de festivais e mostras de cinema e audiovisual.

• Incentivar a parceria entre produtores e exibidores locais para facilitar a exibição de filmes realizados na cidade pelos produtores locais.

• Propor parcerias com emissoras de televisão locais.

• Promover a exibição de mostras de obras regionais nas salas de exibição municipais.

• Criar a Incubadora Municipal de Projetos de Audiovisual, com suporte artístico- acadêmico, utilizando infraestrutura e espaço público da Prefeitura, com orientações de profissionais da área da economia criativa e do SEBRAE.

• Propor a criação do "Espaço da Arte Digital e Eletrônica de Santos", para fomento e pesquisa do uso da tecnologia artística.

- Promover a divulgação acerca da importância do Conselho Municipal de Cultura, valorizando e estimulando a participação ativa dos membros da sociedade civil.
- Utilizar as redes sociais da internet para a divulgação dos trabalhos do Conselho, criando, por exemplo, uma página no Face book com a finalidade de melhorar a visibilidade do CONCULT no site da Prefeitura.

#### SEGMENTO DE DANÇA E MOVIMENTO

- Garantir que o CONCULT delibre e avalize o interesse na realização de Festivais de Dança particulares a serem realizados nos Teatros Públicos da cidade, bem como os cursos, escolas e projetos, mantidos pela Secult por meio de verbas Públicas.
- Mapear e liberar os espaços públicos ociosos para que os artistas independentes, grupos, companhias, coletivos, entre outros, possam realizar ensaios de espetáculos de dança em fase de criação, montagem e ou apresentação.
- Estabelecer parcerias com as Secretarias de Educação, de Esporte e de Turismo nos projetos que envolvam toda e qualquer atividade artística, através de monitores, professores, campanhas, espetáculos corporativos, que garantam a participação dos artistas da cidade.
- Garantir a criação de um programa de fomento e formação artística e de público para a dança, com ênfase na diversidade de linguagens através de trabalhos de pesquisa e investigação, promovendo a parceria com instituições de ensino técnico e universitário que proporcionem bolsas de estudo, facilitando assim o acesso dos artistas da cidade à educação formal.
- Realização de ações que mapeiem os diversos segmentos de dança existentes na cidade e suas respectivas áreas de atuação.
- Promover a realização de uma "Semana Anual de Dança", que conte com encontros, debates, seminários e workshops fazendo parte do calendário das atividades oficiais do município de Santos.
- Promover a organização de uma 'carta única' com as necessidades convergentes a todos os segmentos.

#### SEGMENTO DE FOLCLORE, ARTESANATO E CULTURA POPULAR

- Criar e incentivar a difusão do folclore santista.
- Criar a casa do folclore santista.
- Executar o levantamento histórico e folclórico de todos os engenhos.
- Resgatar a história dos quilombos.
- Resgatar a história da capoeira e das religiões de matrizes africanas.
- Promover a criação de uma escola pública de capoeira.
- Instituir o "Dia Municipal do Capoeirista".
- Identificar e reconhecer os mestres de capoeira do município de Santos.
- Criar e incentivar o programa de valorização da cultura popular.
- Criar na Secult uma coordenadoria de cultura popular.
- Resgatar e difundir a "Festa Nordestina".
- Criar, incentivar e difundir as "Festas das Nações".
- Apoiar e incentivar os festejos ciganos.
- Garantir a responsabilidade da organização da Festa de Yemanjá pela Secult.
- Garantir a responsabilidade da Secult no levantamento cultural das etnias e colônias.
- Criar meios para uma maior divulgação e valorização da semana da cultura caíçara.
- Criar uma ferramenta de trabalho para a capacitação dos incentivos fiscais municipais, estaduais, federais e da iniciativa privada.
- Criar na secult a "Coordenadoria do Artesanato".
- Realizar um cadastramento municipal de artesanatos e trabalhos manuais.
- Realizar um cadastramento metropolitano dos trabalhos realizados na região.
- Incentivar a criação de associações, ongs e/ou cooperativas.
- Realizar uma parceria da secult com a SUTACO.
- Criar o selo do "Amigo do Artesão Santista".
- Criar um sistema único de trabalhadores do artesanato.
- Realizar um simpósio do artesanato.
- Criar a "Casa do Artesão de Santos".
- Criar pólos artesanais em parceria entre a Secult e a Setur.
- Criar uma lei para a valorização do artesão.

#### SEGMENTO DE MÚSICA E ÓPERA

- Ativar e manter os corpos estáveis de música, sendo eles; a OSMS, o Coral Municipal, o Quarteto Martins Fontes e a Camerata de Violões "Villa Lobos".
- Promover a montagem de óperas, aproveitando a OSMS, o Coral e outros coros.
- Apresentar as produções musicais da cidade para as grandes empresas.
- Ampliar a verba e melhorar o edital para a premiação do Facult.
- Promover e divulgar as ações do segmento de Música e Ópera no Conselho de Cultura por meio de redes sociais, como o face book, por exemplo.
- Criar fóruns on-line de discussão aberta aos músicos santistas e municipais em geral.
- Estudar e entender a História da Música da nossa cidade e realizar um censo e/ou cadastramento dos músicos.
- Elaborar projeto de lei para relacionar e cadastrar todos os instrumentos musicais da Secretaria de Cultura de Santos. Em caso de empréstimos (a alunos ou músicos), deverão ser coletados dados, como, nome, CPF e endereço. Estabelecer prazo de devolução.
- Estudar a criação de uma "Orquestra Jovem Municipal" e uma "Camerata Jovem de Cordas e Violões".
- Fomentar e incentivar projetos de utilização de espaços para apresentação de bandas locais e grupos de música caíçara.
- Fomentar apresentações de grupos de música erudita de Santos.
- Estudar a revisão dos salários dos profissionais do Coral Municipal.
- Estudar junto ao Coral Municipal uma sala de ensaios com boa acústica no CAIS-Centro de Atividades Culturais.
- Fomentar novos festivais de música.
- Apresentar as produções musicais da cidade, em seus

bairros, através de apresentações oficinas para grandes empresas.

- Viabilizar a formação de uma Escola Municipal Profissionalizante de Música (Erudita e Popular) com concurso público para os professores contratados em parcerias com grandes conservatórios, como o de Tatuí e as Universidades que possuem cursos de música na região, como a Unisantos e a Unimes.
- Fomentar na "Escola Municipal de Música" a inclusão curricular da Cultura Popular e do Folclore Brasileiro.
- Ampliar a verba e realizar por áreas do segmento de atuação artística, no caso da música erudita e popular, a circulação, a gravação de CD e a realização de oficinas, no edital para premiação do Facult, a exemplo do Proac.

#### SEGMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO EDIFICADO

- Viabilizar a continuidade e reestruturação de projetos como: Oficina Escola de Restauro e Educação Patrimonial.
- Ampliação e estruturação do projeto "Historiando a Zona Noroeste" para a valorização da Memória e do Patrimônio Cultural.
- Estabelecer parcerias com órgãos e entidades, para estimular o empreendedorismo nas intervenções de restauro e conservação, e no âmbito da utilização do Patrimônio Histórico Edificado.
- Fomentar campanhas de divulgação de acervo, de projetos, de oficinas e de eventos na Área de Patrimônio Histórico e Memória Cultural.
- Realizar ampla divulgação das linhas de benefícios fiscais para a execução de obras de restauro de bens imóveis tombados e protegidos pela legislação urbanística municipal.
- Fomentar junto ao Poder Executivo o estudo sobre a criação da função de "Artífice em Restauro", dentro do quadro funcional da Prefeitura de Santos, incentivando a qualificação profissional nesta área.
- Disponibilizar o acesso digital do inventário dos imóveis tombados e dos imóveis gravados com nível de proteção 1(um) do Município de Santos.
- Disponibilizar o acesso digital do mapeamento dos imóveis de interesse histórico e dos sítios arqueológicos do Município de Santos.
- Divulgar as instituições museológicas do Município de Santos, na defesa e valorização da Identidade Cultural, História e Memória da cidade de Santos.
- Ampliar a linha turística do ônibus "Conheça Santos", introduzindo novos roteiros, por exemplo, "Museus e Espaços Culturais".
- Propor a criação de uma cadeira no CONDEPASA a ser ocupada pelo CONCULT com direito a voz e voto.

#### SEGMENTO DE TEATRO E CIRCO

- Segmentar o edital do Facult.
- Garantir no orçamento municipal, no mínimo um milhão de reais para o Edital do Facult.
- Segmentar a comissão de análise do Edital do Facult.
- Propiciar treinamento para os funcionários da Secult, o Governo do Estado sobre procedimentos administrativos em políticas culturais de edital.
- Disponibilizar uma plataforma virtual de inscrição para o edital do Facult e a divulgação de projetos contemplados;
- Disponibilizar uma cartilha virtual de procedimentos para a inscrição e a elaboração de projetos do Facult, e um funcionário que tenha treinamento específico para auxiliar os proponentes.
- Promover a realização de Mostra de Artes, anual, reunindo projetos contemplados no Facult.
- Realizar mapeamento e análise do resultado das primeiras quatro edições, dos bairros contemplados com atividades artísticas, dos espaços municipais e privados que receberam atividades de contrapartida, da quantidade de iniciativas e de público atingido por cada segmento artístico apoiado pelo Facult, além do histórico do desdobramento de cada projeto já contemplado.
- Diversificar o valor do fomento.
- Promover medidas administrativas que solucionem os grandes atrasos de repasse e a falta de disponibilidade orçamentária de verba previamente destinada para o edital.
- Criar uma Lei de Fomento ao Teatro para a Cidade de Santos, nos moldes estruturantes da Lei de Fomento ao Teatro da Cidade de São Paulo, e criação de uma Comissão para analisar a proposta de Lei já proposta pelo Movimento Teatral.
- Promover a reserva de agendamento para temporada mensal de espetáculos da região nos Teatros Municipais.
- Promover audiência pública e rediscussão no CONCULT sobre o processo de implementação das OS na Cultura.
- Propiciar a abertura de editais públicos para a contratação de grupos e artistas para os eventos e projetos da SECULT.
- Realizar Isolamento acústico das salas de aula da EAC - Escola de Artes Cênicas.
- Promover a oficialização através de Lei Municipal que garanta a existência e a continuidade da EAC, bem como uma dotação orçamentária própria.
- Garantir os direitos trabalhistas básicos para os professores e os funcionários da EAC.
- Destinar verba anual aos processos de pesquisa e de montagem provenientes das atividades da EAC.
- Promover programa de Intercâmbio de professores e alunos com outras Escolas de Artes Cênicas.
- Implementar ações e projetos que dialoguem de maneira mais abrangente com a sociedade, os artistas e os grupos artísticos e movimentos sociais da Região.
- Fomentar oficinas específicas para a direção, a dramaturgia e outras que atendam a demanda de profissionais da área.
- Elaborar um programa de estágio entre alunos da EAC e os grupos da região.
- Garantir o registro oficial da EAC no MEC.
- Promover programação regular de espetáculos contratados para apresentações nos Teatros Municipais, com entrada franca para o público.
- Propiciar programa de mapeamento e de ocupação de espaços públicos ociosos do município, e a mediação com o Estado e União para ocupação desses espaços.
- Promover o mapeamento dos grupos e artistas da cidade para montagem de um anuário virtual e para geração de indicadores culturais que possam apoiar as políticas públicas da cidade.
- Elaborar uma Lei Municipal que destine um espaço público para montagem de lona circense, visando apoiar e ba-

ratear a vinda de circos para a cidade.

- Propiciar a criação da "Escola Municipal de Circo".
- Promover uma audiência pública sobre o "Trabalho artístico nos semáforos e campanhas de marketing nos semáforos".
- Ampliar significativamente a dotação orçamentária para o Festival Santista de Teatro levando em consideração o festival mais antigo no cenário nacional.
- Promover um programa municipal de circulação teatral, em diversos pontos da cidade, praças e espaços alternativos, dando ênfase em bairros que não possuem equipamentos convencionais e aos espaços públicos com grande circulação popular.
- Desmembrar o processo eleitoral da pré-conferência do Concult - Conselho Municipal de Cultura.
- Ampliar os segmentos culturais do Concult para 24(vinte quatro) cadeiras.
- Promover uma grade de encontros do Concult que privilegie a participação da sociedade civil.
- Contratar uma empresa para realizar o diagnóstico cultural com o objetivo de mapear as ações artísticas, além de traçar um perfil de acessibilidade e do acesso através de indicadores e pesquisas de amostragem em bairros e zonas diferentes da cidade. Apoiar de maneira efetiva a construção das metas e das demandas do PMC.
- Articular junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal a criação de uma Universidade Pública de Artes na cidade.
- Propiciar a criação de um departamento específico para as artes cênicas na SECULT, que gerencie as oficinas livres, a EAC, a agenda e a manutenção dos teatros, além da articulação com o segmento na cidade.
- Promover a reabertura do Teatro de Arena Rosinha Mastrângolo e a realização de uma audiência pública para de bater a sua utilização.
- Promover seminários de cultura que discutam importantes questões socioculturais contemporâneas.
- Promover uma ampla discussão sobre o uso da Concha Acústica.
- Mudar a Lei que rege a nomeação dos coordenadores da SECULT, incluindo a necessidade dos mesmos possuírem notório saber na área.

#### SEGMENTO DE CARNAVAL

- Garantir a ocupação do espaço já destinado ao carnaval, com a construção das arquibancadas, acessos e barrações, na cidade do samba, cabines de jurados altas e arcos de entrada e saída.
- Oficializar a ocupação do Memorial do Carnaval, Sede da Liga com cessão do espaço.
- Criar a Escola de Artes Carnavalescas de Santos, podendo esta atuar no Centro Cultural da Z.Ne em diversos bairros da cidade, com diálogo do movimento local através de ações realizadas em conjunto, prioritariamente comunidades e Escolas de Samba.
- Promover cursos de capacitação profissional para integrantes ou simpatizantes da cultura carnavalesca, tais como: Alegoria, Escultura, Corte e Costura, adereços, etc.
- Possibilitar a execução de oficinas para os artistas da cidade, trazendo cursos com grandes profissionais e escolas de samba de referência.
- Desenvolver projetos com apresentações regulares, nos espaços municipais, a fim de promover e difundir a cultura carnavalesca.
- Reintegrar no circuito cultural da cidade a feira do samba, um festival que além de exaltar as escolas de samba locais, poderá também trazer atrações para estimular e incentivar esta cultura local.
- Possibilitar licença de comércio para Agremiações da cidade, com contrapartida social em festas e eventos de cultura carnavalesca, tendo como exemplo as barraquinhas beneficentes no inverno quente.
- Garantir o agendamento em espaços culturais públicos para espetáculos carnavalescos.
- Promover um programa de mapeamento e ocupação de espaços públicos inativos da união, estado e município, tornando-os espaços para as escolas de samba.
- Propiciar um mapeamento dos grupos e artistas das escolas de samba para montagem de um anuário.
- Isentar impostos para agremiações com sedes e ou espaços particulares com contrapartida social.
- Difundir o Carnaval da cidade em parceria com a Secretaria de Cultura, Turismo e Comunicação para garantir a divulgação e facilitar o acesso dos turistas ao Sambódromo.
- Garantir a assistência em camarotes para ex-cidadãos, onde se incluirá seus direitos e deveres.
- Promover parcerias com institutos de ensino superior de engenharia, para realizar o projeto estrutural das alegorias em troca de estágio supervisionado.
- Criar uma comissão para estabelecer, validar e fiscalizar mecanismos que propiciem a captação de recursos pelas escolas em parceria com o poder executivo.
- Garantir, por parte da Prefeitura, a progressão contínua da verba do Carnaval.
- Garantir um representante do Carnaval na AGEM.
- Fortalecer a participação da LIGA na elaboração do Carnaval, garantindo que a mesma assuma a realização do espetáculo.
- Solicitar uma cadeira no Condepasa para a representação do Concult.

#### SEGMENTO DE HISTÓRIA E MEMÓRIA

- Propor a digitalização do acervo da Hemeroteca.
- Tornar o Cemitério do Paquetá ponto de referência cultural e histórica para a cidade, com o tombamento das sepulturas de pessoas de relevância e história funerária ou tumular.
- Incentivar a criação de Cartilhas Educativas sobre os equipamentos históricos da cidade, com a criação de um hot-site ou disponibilização no Portal dos Conselhos.
- Propor ações educativas e de formação sobre a história e memória da cidade, voltadas para o turismo.
- Instalação da Biblioteca Central em imóvel apropriado e de fácil acesso, incluindo-se a acessibilidade a todos os tipos de deficiências, notadamente a visual.
- Fomentar e incentivar a abertura de linhas de pesquisa,

com convites para as universidades locais e de ponta do país, para que explorem temas como:

Quilombos Urbanos de Santos, - Invasão de Santos por piratas, A expulsão dos japoneses da cidade de Santos durante a 2ª Guerra Mundial,

A passagem de escritores, intelectuais e artistas pelo Porto de Santos, como Pablo Neruda, Oswald de Andrade, Rudyard Kipling, Elizabeth Bishop, Blaise Cendrars.

- Rever o Guia de Fontes Históricas.

- Propor a criação de corpo técnico específico para acompanhar o Patrimônio Histórico Edificado.

- Atualização permanente do acervo das Bibliotecas, com ênfase para a História de Santos.

- Instalação de QR-CODE nos monumentos.

- Incentivar a publicação de livros sobre a História de Santos.

- Incentivar a reedição de livros antigos sobre a História de Santos que já estão no domínio público.

- Nas datas comemorativas que sejam encenadas peças curtas sobre história da Cidade.

#### SEGMENTO DE LIVRO E LITERATURA

- Promover a implementação do Plano Municipal do Livro, Leitura, Literatura e Biblioteca.

- Garantir a continuidade e o aperfeiçoamento dos projetos já aprovados pelo CONCULT e voltados ao estímulo à leitura e à divulgação de autores como o "Leia Santos", "O Autor E Sua Obra", "Ciclo de Poesia Falada", "Cine Letras", "Oficinas Literárias", "Mediadores de Leitura", entre outros.

- Promover a divulgação e o aperfeiçoamento do FACULT, incluindo a oferta de treinamento aos proponentes para uma melhor formatação de seus projetos.

- Estimular a participação ativa dos membros da sociedade civil, incentivando a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil do Segmento de Livro e Literatura às diretrizes e metas do Plano Municipal de Cultura.

- Promover o estímulo e intensificação do Projeto "O Autor E Sua Obra".

- Propor a criação do Projeto "Escritor Na Escola", através do qual o encontro com o escritor, por parte do professor, pressupõe pré-leitura, leitura e pós-leitura, pensando na formação do leitor e também do próprio professor.

- Criar encontros literários especialmente voltados à infância e à juventude.

- Propor um novo projeto literário nos moldes do "Sempre Um Papo".

- Propor um projeto de oficinas literárias voltadas à formação profissional, tendo como objetivo o aprimoramento das técnicas e o conhecimento técnico dos escritores, o agenciamento literário e o aprimoramento na elaboração de roteiros de cinema, televisão e teatro. Estas oficinas serão destinadas a escritores, professores de literatura e alunos interessados em seguir a carreira artística. Parcerias e articulações com as Universidades, Secretaria de Estado da Cultura, Ministério da Cultura, SESC, entre outros.

- Propor a formação de um Núcleo Coletivo de criação literária da SECULT, que será um espaço para estudos, criação e investigação de textos para dramaturgia e roteiros para o setor de audiovisual. Este núcleo propiciará o surgimento de novos dramaturgos e roteiristas e poderá interagir com eventos importantes da cidade e fomentar oficinas em vários equipamentos.

- Propor a assimilação do Poder Público para novas formas de edição, em especial a eletrônica, (blogs, websites de literatura, crítica literária e redes sociais), para a formação de novo público e aproximação com novas linguagens e possibilidades de edição.

- Editar, anualmente, uma antologia, para uso inter setorial, contendo obras de autores contemplados pelo FACULT.

- Promover a reedição dos livros de Martins Fontes e Vicente de Carvalho, ambos já de domínio público, inclusive "Poemas e Canções" (1908), de Vicente de Carvalho com prefácio de Euclides da Cunha.

- Promover a reedição de outros autores da cidade: Rui Ribeiro Couto, Narciso de Andrade, Roldão Mendes Rosa, Jair Freitas, Alberto Leal, Ranulpho Prata (de domínio público desde 2012, autor do romance "Navios Iluminados", um dos melhores romances que retratam a cidade).

- Articular parcerias culturais junto ao segmento do livro e literatura para eventos literários mediante contrapartida social em conformidade com a SECULT.

- Promover a criação de concursos literários para autores inéditos de contos, poesias, romances, ensaios, entre outros.

- Propor a realização de eventos literários no formato de festivais locais, nos espaços históricos e turísticos da cidade: Outeiro de Santa Catarina, Bolsa do Café, Teatro Coliseu, Pinacoteca Benedicto Calixto, entre outros. Esses eventos envolveriam performances poéticas, lançamentos literários, debates sobre literatura, como por exemplo, o "Fórum das Letras", em Ouro Preto e o "Festival Literário Internacional de Parati", no Rio de Janeiro.

- Propor a criação de "Feira de Livros, Artes & Antiguidades", acompanhada de apresentações musicais, teatrais e de dança, nos moldes da programação oferecida pela "Virada Cultural" realizada desde 2012, aproveitando-se outros espaços além da Casa da Frontaria Azulejada, como o Orquidário Municipal.

- Incentivar a criação da Rua da Literatura, como a Calle de las Huertas, em Madrid, que tem uma vida noturna intensa nos finais de semana.

- Promover a criação de um roteiro turístico-literário, com a inclusão de uma linha de bondes e de ônibus, especialmente direcionadas para roteiros turístico-literários, relacionando espaços e lugares à história da literatura e dos escritores santistas, através da identificação das ruas e residências onde viveram autores e intelectuais da cidade. Placas com poemas ou trechos de obras estariam instaladas nesses locais.

- Implementação da Bienal do Livro de Santos.

- Melhorar as condições de trabalho e de estrutura das Bibliotecas Públicas mantidas pelo Município, com adequações próprias para a Biblioteca Central, digitalização de acervos (Hemeroteca) e recuperação de tomos históricos.

#### SEGMENTO DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURA

- Reformular a Lei do Facult (aporte financeiro, segmentar os editais e comissão de seleção e isenção fiscal) e dar maior visibilidade através de divulgação do edital.

- Obter isenção fiscal (ISS) para espaços culturais estabelecidos na cidade que promovam contrapartida social.

- Promover a aproximação do setor privado com os produtores locais através de campanhas de esclarecimentos e incentivo ao patrocínio.

- Fazer um cadastro das empresas produtoras culturais da cidade e disponibilizá-lo para consulta pública através da internet, auxiliando os interessados em patrocinar projetos da cidade.

- Manter através da Câmara de Planejamento e Coordenação de Programas e projetos do Concult, o apoio aos produtores locais na confecção dos formulários e processos burocráticos para ingresso de projeto no Facult.

- Liberação e reserva das pautas para temporadas dos espetáculos, shows e exposições da região.

- Criação de um programa que traga espetáculos, shows, exposições de outras regiões para a cidade. Por exemplo: Tubo de Ensaio.

- Maior divulgação das agendas dos equipamentos públicos.

- Reabertura do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo.

- Revisar a Lei que regulamenta a ocupação dos teatros municipais com o objetivo de beneficiar grupos e produções independentes locais com isenção de taxas e cota de ingresso para a classe artística.

- Promover seminários de produção e promoção cultural

- Garantir dotação orçamentária para os diversos festivais que fazem parte do Calendário Oficial da Cidade.

- Realizar um Programa Municipal de circulação teatral, exposições e shows em diversos pontos da cidade.

- Garantir um conselho deliberativo e desmembrar o processo eleitoral das pré-conferências.

- Articular a criação de uma Universidade Pública de Artes com pasta de Gestão e produção Cultural.

- Reforçar o diálogo entre Município, Estado e Movimentos Culturais sobre a destinação do prédio da Cadeia Velha.

- Contratar uma empresa especializada em mapeamento cultural para a construção do Diagnóstico Cultural da cidade.

- Propiciar estrutura financeira para membros da comissão que encabeçarão o PMC.

Santos, 01 de fevereiro de 2016

FÁBIO NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

**SECRETARIA DE SAÚDE**

#### ATOS DO SECRETÁRIO

##### PORTARIA Nº. 008/2016-SMS

O Secretário Municipal de Saúde de Santos, no uso de suas atribuições, considerando o relatado no Processo Administrativo nº 61463/2015-99, pelo Sr. Presidente da Comissão de Sindicância, composta pelos membros abaixo, resolve prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria nº 0129/2015-SMS, publicada em 11/12/2015, às fls. B7.

- Dr. Renato Sadi (Presidente)

- Dr. Sandro Luiz Ferreira de Abreu

- Dra. Maria Cristina Ming Alarcon

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

DR. MARCOS ESTEVÃO CALVO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE

#### ATOS DO DEPARTAMENTO DE EVENTOS E PRODUÇÃO CULTURAL

Processo: 97319/2015-54

Requerente: Dulcineia Cortez Prado

Atividade: Bloco Carnabrega

Data: 07 de fevereiro de 2016

Local: Rua Barão de Ramalho

A vista dos elementos dos autos, em especial parecer da Companhia de Engenharia de Tráfego, nos quais concordo em razão de decidir: defiro o pedido formulado.

Processo: 1192/2016-76

Requerente: SM Vila Santa Casa

Atividade: Banda da Vila Santa Casa, Caldeirão da Folia

Data: 07 de fevereiro de 2016

Local: Avenida Senador Feijó com a Rua Cunha Moreira

A vista dos elementos dos autos, indefiro o pedido formulado.

Processo: 6980/2016-31

Requerente: Confederação Brasileira de Mountain Bike

Atividade: Descida das Escadas de Santos

Data: 12 a 14 de fevereiro de 2016

Local: Morro do Pacheco

Comparecer neste departamento, sito a Av. Pinheiro Machado, 48 – 6º andar – Santos, no prazo de um dia útil a partir da data desta publicação para a entrega de documentação ausente.

#### AVISO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.048/2016

##### (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.048/2016 – Processo nº 109.303/2015-65, cujo objeto é a aquisição de COMPRESSOR DE AR HORIZONTAL DE 200 LITROS E DE 120 LITROS. O encerramento dar-se-á em 22/02/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : 618198.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5612

e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br)

Santos, 03 de fevereiro de 2016.

TATHIANA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO

#### AVISO DE EDITAL

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.049/2016

##### (COM COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pre-

## JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciei. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



KAREN ALVES DE L. RODRIGUES

Idade: 14 anos no desaparecimento

Características: Pele parda, cabelo preto e olhos castanhos escuros

Natural de S.Paulo/SP

Desaparecida em novembro de 2015



KAREN CRISTINA E. GERALDO

Idade: 16 anos no desaparecimento

Características: Pele branca

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em março de 2010



KARINA ALVES NASCIMENTO

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele parda

Natural de S. Francisco de Conde/BA

Desaparecida em março de 2014



KATELYN FREITAS SALGADO

Idade: 15 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelo preto e olhos castanhos escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em abril de 2011



KAUAN RAFAEL A. DA SILVA

Idade: 8 anos no desaparecimento

Características: Pele branca, cabelos e olhos castanhos escuros

Natural de (não foi informado)

Desaparecida em dezembro de 2012

#### SAIBA O QUE FAZER VEJA ABAIXO AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO

**LOCALIZEI UMA CRIANÇA OU ADOLESCENTE REGISTRADO NO CADASTRO NACIONAL COMO DEVO PROCEDER?**

Procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciei. Comunique também ao Conselho Tutelar. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**É NECESSÁRIO SER DA FAMÍLIA PARA FAZER O REGISTRO DE UM CASO NO CADASTRO NACIONAL?**

Não é necessário. Qualquer pessoa pode fazer o registro, mesmo não sendo da família. É importante ter o maior número de informações possíveis. Será feito um cadastro para dar acesso ao registro. Tenha também uma fotografia da criança ou adolescente desaparecido. O Cadastro Nacional divulga além dos dados a imagem da criança ou adolescente desaparecido.

gão Eletrônico nº 15.049/2016 – Processo nº 92.403/2015-81, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DE AMALGAMA E CAPSULAS DE AMALGAMA VAZIAS NAS UNIDADES DE SAÚDE, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da lei (art. 57, II da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 23/02/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 618205.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax: (13) 3201-5612.

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 03 de fevereiro de 2016.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.050/2016 (COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.050/2016 – Processo nº 109.313/2015-19, cujo objeto é a AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS DE

ODONTOLOGIA: APARELHO DE FOTOPOLIMERIZAÇÃO, encerramento dar-se-á em 23/02/2016, às 08:30 horas. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº : 618205.

Para qualquer informação, entrar em contato: telefone/fax:

(13) 3201-5649

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br  
Santos, 04 de Fevereiro de 2016.

**TATHIANA SILVA PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE EM SUBSTITUIÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.051/2016 (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.051/2016 – Processo nº 124.499/2015-54, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FILME RADIOLOGICO 30x40cm.

O encerramento dar-se-á em 23/02/2016 às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o

nº: 618247.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax:

(13) 3201-5611;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

**AVISO DE EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 15.052/2016**

**(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 15.052/2016 – Processo nº 111.208/2015-77, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de SUPLEMENTO NUTRICIONAL para pacientes atendidos pelo SENIC/SECRAIDS.

O encerramento dar-se-á em 24/02/2016, às 08:30h.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 618255.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5611;

e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 04 de fevereiro de 2016.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO –**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

Processo nº 6310/2016-88 – ANGELO PANARIELLO JUNIOR - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que ANGELO PANARIELLO JUNIOR, CPF: 072.622.308-59, sito a Avenida Siqueira Campos, nº 445, Embaré, fica intimado a pagar a multa de R\$ 1.000,00 (Hum mil reias), exarada no Auto de Infração nº 000840, de 20/01/2016, no prazo de 5(cinco) dias a partir da publicação, de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L.C. 450/02.

Processo nº 79356/2015-07 – AROUCA CONSTRUTORA

# Cidade Sem Lix

## PROGRAMAÇÃO DO SERVIÇO DE DRENAGEM: LIMPEZA DE GALERIAS, BOCAS DE LOBO, CANAIS E CAIXAS DE SOPÉ

### ALEMOA EM ANDAMENTO

• RUA DOUTOR ALBERT SCHWEITZER

### CHICO DE PAULA EM ANDAMENTO

• AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
– TRECHO ENTRE A RUA BORIS KAUFFMANN ATÉ AV. MARTINS FONTES

### RÁDIO CLUBE EM ANDAMENTO

• RUA VEREADOR EDISON PAIS DE MELO, 47  
• RUA DO CAMINHO SÃO JOSÉ, 139  
• RUA DR. LEONEL FERREIRA DE SOUZA, 479

### SABÓÓ EM ANDAMENTO

• RUA ITANHAÉM, 299 ALTURA DA E. E. PADRE BARTHOLOMEU DE GUSMÃO

### SÃO MANOEL EM ANDAMENTO

• PRAÇA NICOLAU GERAIGIRE - ENTORNO  
• PRAÇA DEPUTADO EUZÉBIO ROCHA - ENTORNO  
• RUA MICHEL ISESS KABBACH – TODA EXTENSÃO  
• RUA FREI JESUÍNO  
• RUA FELICIANO NARCISO BICUDO – TRECHO DA RUA MARIO GRACHO ATÉ O FINAL

### CASTELO INÍCIO 27/1

• CAMINHO DA CAPELA, 19

### MARAPÉ INÍCIO 28/1

• AV. EPITÁCIO PESSOA, 437  
• AV. EPITÁCIO PESSOA COM ALEXANDRE MARTINS

### MORRO NOVA CINTRA EM ANDAMENTO

• RUA EUGÉNIO BATISTA ANTIGA RUA QUATRO – TODA EXTENSÃO  
• RUA MARIA DOS REIS  
• RUA ADILSON BULO

### INÍCIO 27/1

• RUA TORQUATO DIAS

### INÍCIO 28/1

• RUA CORONEL GUALHARDO

### VILA PROGRESSO INÍCIO 29/1

• AVENIDA BRASIL

### MORRO JABAQUARA EM ANDAMENTO

• RUA SÃO BERNARDO, 4150

### MARAPÉ INÍCIO 29/1

• AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO, 618

### ENCRUZILHADA INÍCIO 30/1

• RUA LUIZ DE CAMÕES, 128 E 142

### JOSÉ MENINO INÍCIO 30/1

• AV. PRESIDENTE WILSON, 234

### GONZAGA INÍCIO 30/1

• RUA TIMBIRAS

### ORLA EM ANDAMENTO

• CHUVEIRINHOS

### CENTRO INÍCIO 27/1

• PRAÇA CORREA DE MELO - ENTORNO

### VALONGO EM ANDAMENTO

• AV. SÃO LEOPOLDO EM FRENTE AO N° 440

### VILA NOVA EM ANDAMENTO

• RUA SETE DE SETEMBRO – TRECHO RUA SENADOR FEIJÓ ATÉ AV. CONSELHEIRO NÉBIAS  
• RUA HENRIQUE ABLAS TODA EXTENSÃO

### CANELEIRA INÍCIO 27/1

• RUA MIGUEL ROCHA CORRÊA, 118

### SÃO JORGE INÍCIO 27/1

• RUA GASTÃO BOUSQUET, 364 COM RUA DR. LUIZ DE CAMPOS MOURA

### AREIA BRANCA INÍCIO 27/1

• R. PROF. FRANCISCO DE DOMENICO

### PONTA DA PRAIA INÍCIO 28/1

• AV. ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA, 175  
• RUA CARLOS DE CAMPOS, 30  
• RUA DR. EGÍDIO MARTINS, 227

### EMBARÉ<sup>1</sup> INÍCIO 29/1

• RUA CASTRO ALVES, 139 ESQUINA COM RUA FREI FRANCISCO SAMPAIO  
• AV. SIQUEIRA CAMPOS, 385  
• AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO LADO OPPOSTO DO N° 37 – EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS  
• AV. DR. PEDRO LESSA, 2958

### APARECIDA INÍCIO 28/1

• AV. EPITÁCIO PESSOA, 437  
• AV. EPITÁCIO PESSOA COM ALEXANDRE MARTINS

### CANAIS EM ANDAMENTO

• CANAL 1 – AV. SENADOR PINHEIRO MACHADO  
• CANAL 2 – AV. DR. BERNARDINO DE CAMPOS  
• CANAL 3 – AV. WASHINGTON LUÍS  
• CANAL 4 – AV. SIQUEIRA CAMPOS  
• CANAL 5 – AV. ALMIRANTE COCRHANE  
• CANAL 6 – AV. CEL. JOAQUIM MONTENEGRO  
• CANAL 7 – AV. GAL. SAN MARTIM  
• HUGO MAIA  
• JOVINO DE MELLO  
• FRANCISCO FERREIRA CANTO  
• ELEONOR ROOSEVELT  
• CAMPOS SALES  
• MARIA MERCEDES FEA

### INÍCIO 27/1

• NILO PEÇANHA  
• MOURA RIBEIRO  
• DOM DUARTE LEOPOLDO SILVA  
• SANTA CATARINA  
• BARÃO DE PENEDO  
• CANAL INTERNO DO ORQUIDÁRIO

### INÍCIO 28/1

• PIO XII  
• VIVALDO DE ALMEIDA NERY  
• RIO LENHEIROS  
• ROBERTO MOLINA CINTRA  
• FRANCISCO MANOEL

O LIXO DE HOJE É A ENCHENTE DE AMANHÃ

**prodesan**  
progresso e desenvolvimento de santos



\* Programação sujeita a alteração.

E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS - A Seção de Controle de Vетores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que AROUCA CONSTRUTORA E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS, CNPJ: 51.069.672/0001-94, sito a Dona Analia Franco, 36 - Altos, Aparecida, fica intimada a pagar a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), exarada no Auto de Infração nº 000970, de 21/08/2015, no prazo de 5(cinco) dias a partir da publicação, de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L.C. 450/02.

Processo nº 122636/2015-52 - YEDA DE LIMA SAMPAIO - A Seção de Controle de Vетores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que YEDA DE LIMA SAMPAIO, CPF: 121.231.648-79, sito a Rua Professor Piraja da Silva, nº 99, Aparecida, fica intimado a pagar a multa de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), exarada no Auto de Infração nº 000833, de 21/12/2015, no prazo de 5(cinco) dias a partir da publicação, de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L.C. 450/02.

AIRES DE ANDRADE - Processo nº 125471/2015-71 - A Seção de Controle de Vетores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 000839, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), em nome de AIRES DE ANDRADE, INSC. IMOB. 54.011 001 000, sito a Rua 9 de Julho, nº 79, Marapé, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 109784-B. Infração ao disposto nos artigos 1º e 3º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L.C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 10(dez) dias a contar da Publicação deste Auto.

Processo nº 10578/2016-14 - BNY SERV. FIAN. DIS-TR. DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S/A., CNPJ: 02.201.501/0001-61 - INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Cypriano Barata, nº 64, Estuário, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 15/02/2016, no período das 9 às 17 hs, para cumprimento da Intimação nº 110530-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

Processo nº 10591/2016-82 - PEC - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 02.780.007/0001-07 - INTIMO o responsável pelo imóvel localizado à Rua Comendador Alfaia Rodrigues, nº 426, Aparecida, a permitir o ingresso do agente sanitário, no dia 15/02/2016, no período das 9 às 17 hs, para cumprimento da Intimação nº 109799-B. ADVERTÊNCIA: possibilidade de adoção de medida de ingresso forçado e multa.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Processo 114653/2014-35 MEGA IMAGEM LTDA - Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção válido até 18/08/2017 e Controle de Qualidade válido até 05/04/2016, do Aparelho Radiológico Fixo s/ Escopia, marca VMI, modelo Compacto Plus 500S, série PABO 1006001, 125kV, 500mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico;

Processo 114655/2014-61 MEGA IMAGEM LTDA - Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção válido 04/12/2019 e Controle de Qualidade válido até 18/01/2017, do Aparelho de DENSITOMETRIA ÓSSEA, marca GE/LUNAR , modelo PRODIGY PRIMO, série 350505GA, 76kV, 0,75mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico;

Processo 114656/2014-23 MEGA IMAGEM LTDA - Pelo DEFERIMENTO do Plano de Radioproteção válido até 29/10/2019 e Controle de Qualidade válido até 28/10/2016, do Aparelho de TOMOGRAFO, marca SIEMENS, modelo SOMATON EMOTION, série 80780 (gantry), 130kV, 240mA conforme informa o Supervisor de Radioproteção e o Responsável Técnico.

Processo 60170/2015-85 VERA LUCIA DE JESUS PE-DRÃO ME - Pelo Indeferimento do solicitado; Processo 111705/2015-10 BARCELONA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA S/A CONCEDO prazo de 15 (quinze) dias a contar de 19/11/2015 para cumprimento da Intimação 003673; Processo 117482/2015-31 FISIOMESSES TERAPIA ALTERNATIVA LTDA - ME CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 26/12/2015, para cumprimento da Intimação 003390; Processo 123486/2015-77 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 16/12/2015, para cumprimento das Intimações 004654 e 004655; Processo 124053/2015-75 ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 18/12/2015, para cumprimento da Intimação 004262; Processo 124302/2015-78 FERREIRA E FIGUEIREDO LTDA - ME CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 23/12/2015, para cumprimento da Intimação 004482; Processo 124409/2015-61 SIMÕES RESTAURANTE LTDA - EPP CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 17/12/2015, para cumprimento da Intimação 010944; Processo 124488/2015-38 CIRCUITO CINEARTE LTDA - Pelo Indeferimento do solicitado, ref. Intimação 004505; Processo 124660/2015-16 M. A. RODRIGUES RESTAURANTE ME Pelo Indeferimento do solicitado, ref. Intimação 004504; Processo 124662/2015-33 EDUARDO M. TSURUDA LANCHONETE EPP - Concedo 8 (oito) dias, a contar de 18/12/2015 para cumprimento da Intimação 004263; Processo 125140/2015-11 PASTEL DO PARK DE SANTOS LTDA - ME Concedo 8 (oito) dias, a contar de 25/12/2015 para cumprimento da Intimação 004270; Processo 126152/2015-28 LUCIANA FIGUEIREDO DA SILVA - CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 25/12/2015, para cumprimento da Intimação 004611; Processo 126244/2015-44 EDISON FERNANDES LEAO CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 24/12/2015, para cumprimento da Intimação 003546; Processo 126693/2015-38 MARISA LOJAS S/A - Pelo Indeferimento do solicitado, ref. Intimação 003036; Processo 126786/2015-17 ADM DO BRASIL LTDA - CONCEDO 60 (sessenta) dias, a contar de 09/01/2016, para cumprimento da Intimação 004503; Processo 127413/2015-45 NEVES & NEVES GRILL LTDA CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 24/12/2015, para cumprimento da Intimação 004664 apenas para os itens 1, 3 e 6; Processo 127750/2015-13 R. HIGA & CIA LTDA - ME CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 03/01/2016, para cumprimento da Intimação 003276; Processo 127784/2015-27 RAFAEL FACINCANI MACHADO CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 04/01/2016, para cumprimento da Intimação 003537; Processo 1252/2016-04 PETIN & PETIN LTDA - ME CONCEDO 30 (trinta) dias, a contar de 24/01/2016, para cumprimento da Intimação 004956; Processo 3082/2016-49 COSTA RAYNAL LTDA Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, ref. Intimação 004421; Processo 6700/2016-11 GUSTAVO DE ARAUJO NUNES CONCEDO 8 (oito) dias, a contar de 30/01/2016, para cumprimento da Intimação 003549;

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA E REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

Processo nº 111627/2015-08 - PANIFICADORA ROSÁRIO DO JOSÉ MENINO LTDA-CNPJ 47.372.313/0001-34. A Seção de Referência e Vigilância em Saúde do Trabalhador, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais QUE DESINTERDITO A MÁQUINA MODELADORA DE PÁES DA PANIFICADORA ROSÁRIO DO JOSÉ MENINO LTDA., Rua Rei Jorge VI nº 12 - Morro do José Menino, EM VIRTUDE DA MESMA TER SIDO VENDIDA COM A FINALIDADE DE APROVEITAMENTO DAS PEÇAS. Termo de liberação RLN 05/15 de 28/12/2015, de acordo com o Art. 557 da Lei Municipal 3531 de 16/04/68.

## SEGUNDA-FEIRA (1º), TERÇA-FEIRA (2), QUARTA-FEIRA (3),

## QUINTA-FEIRA (4) E SEXTA-FEIRA (5)

### ZONA LESTE - VILA MATHIAS

Av. Campos Salles, Av. Doutor Waldemar Leão, Av. Engenheiro Luiz La Scala Júnior, Av. Francisco Manoel, Av. Gaffrée e Guinle, Largo Fernando Pessoa, Praça Belmiro Ribeiro, Praça Major Quintino de Lacerda, Praça Narciso de Andrade, Recanto Seiki Miyashiro, Rua Almeida de Moraes, Rua Campos Mello, Rua Comendador Martins, Rua Constituição, Rua do Anhanguera, Rua Doutor Manoel Tourinho, Rua Doutor Silvério Fontes, Rua Emílio Ribas, Rua Henrique Ablas, Rua João Eboli, Rua Joaquim Nabuco, Rua Joaquim Távora, Rua Julio Conceição, Rua Julio de Mesquita, Rua Leonardo Roitman, Rua Lisboa, Rua Lowndes, Rua Lucas Fortunato, Rua Luiz de Camões, Rua Luiza Macuco, Rua Paulo Gonçalves, Rua Paulo Moutinho, Rua Professor Manuel de Abreu, Rua República Portuguesa, Rua Silva Jardim, Rua Treze de Maio, Rua Uruguai, Rua Xavier Pinheiro, Vila Augusta.

### ZONA NOROESTE - SÃO JORGE

Av. Doutor Rosário Baptista Conte, Av. Eleonor Roosevelt, Av. Francisco da Costa Pires, Av. Francisco Ferreira Canto, Praça Albertino Moreira, Praça Engenheiro Francisco Prestes Maia, Praça Estado de Israel, Praça Florival Barletta, Praça Júlio Dantas, Praça Otávio Ribeiro de Araújo, Rua Agripino Corrêa da Silveira, Rua Alan Ciber Pinto, Rua Arlindo de Aguiar Júnior, Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri, Rua Domingos José Martins, Rua Doutor Benedito Evangelista, Rua Doutor Luiz de Campos Moura, Rua Eduardo Alves, Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli, Rua Fritz Gut, Rua Gastão Bousquet, Rua Jaime Manhani, Rua José Domingues Duarte, Rua Luiz Di Renzo, Rua Mauricio Moura, Rua Prefeito José Monteiro, Rua Yara Nascimento Santini

\* Programação sujeita a alteração.

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2015. Locadora: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. Locatária: Salles-Tur Agência de Turismo Ltda-ME. Objeto: Locação dos guichês identificados pelos números 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) localizados na Estação Rodoviária de Santos/SP. Assinatura: 08/12/2015. Valor: R\$ 1.219,10 (hum mil, duzentos e dezenove reais e dez centavos) mensais. Vigência: 05 (cinco) anos.

Santos, 29 de janeiro de 2016.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR-PRESIDENTE

#### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

#### 01) CARNAVAL DA FAMÍLIA NOS MORROS – SUP-MORROS – MORRO SANTA MARIA

Data: 07/02/2016  
Horário: 14h00 às 17h00  
Interdições Totais: Rua Nove (Morro Santa Maria) entre Rua Oito e Rua Um; Rua Oito entre Rua Nove e Rua Um.  
Rota Alternativa: Somente acesso local.

#### 02) BLOCO UNIDOS DA ÚLTIMA PONTE – SANTOS CARNABANDA 2016 – RÁDIO CLUBE

Data: 08/02/2016  
Horário: 15h00 às 15h30  
Interdição Total: Av. Brigadeiro Faria Lima entre R. Prof. Nelson Spíndola Lobato e R. Alm. Esculápio César de Paiva.  
Rota Alternativa: R. Ten. Durval do Amaral.  
Data: 08/02/2016  
Horário: 15h30 às 17h00  
Interdições Momentâneas: Av. Brigadeiro Faria Lima, Av. Hugo Maia (sentido Av. Brig. Faria Lima / Av. Jovino de Mello), retorno na Av. Jovino de Mello, Av. Hugo Maia (sentido Av. Jovino de Mello / Av. Brig. Faria Lima), R. Profº Nelson Spíndola Lobato, término na Av. Brigadeiro Faria Lima.

#### 03) BANDA DO JÔ – SANTOS CARNABANDA 2016 – MARAPÉ

Data: 08/02/2016  
Horário: 15h00 às 15h30  
Interdição Total: R. Benedito Ernesto Guimarães entre R. Dom Duarte Leopoldo e Silva e R. Napoleão Laureano.  
Rota Alternativa: R. Alberto Veiga.

Data: 08/02/2016  
Horário: 15h30 às 17h00  
Interdições Momentâneas: R. Napoleão Laureano, R. São Judas Tadeu, R. Carvalho de Mendonça, R. Saturnino de Brito, R. Nove de Julho, término na R. Benedito Ernesto Guimarães.

#### 04) BANDA DO CHUPA – SANTOS CARNABANDA 2016 – CAMPO GRANDE

Data: 08/02/2016  
Horário: 17h00 às 17h30  
Interdição Total: R. Almirante Barroso entre R. Pedro Américo e R. Espírito Santo.  
Rota Alternativa: Av. Bernardino de Campos (sentido Praia

/ Centro).

Data: 08/02/2016

Horário: 17h30 às 19h00

Interdição Momentânea: R. Pedro Américo, Av. Bernardo de Campos (sentido Praia / Centro), R. Espírito Santo, R. Almirante Barroso, R. Augusto Paulino (no contrafluxo), R. Dr. Arnaldo de Carvalho, R. Pedro Américo e R. Almirante Barroso.

#### 05) BANDA UNIDOS DA CAPELA – SANTOS CARNABANDA 2016 – CASTELO / RÁDIO CLUBE

Data: 08/02/2016

Horário: 17h00 às 17h30

Interdição Total: Caminho da Capela entre Praça Manoel Joaquim Lopes e R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino.

Rota Alternativa: Caminho da União.

Data: 08/02/2016

Horário: 17h30 às 19h00

Interdições Momentâneas: Praça Manoel Joaquim Lopes, R. Ambrosina Amélia Caldeira Tolentino, R. Arqº. Romeu Esteves Martins Filho, Av. Afonso Schmidt (sentido Bairro / Av. Nossa Senhora de Fátima), R. Dr. Pádua Salles, R. José Alberto de Lucas, Av. Hugo Maia (sentido Av. Brig. Faria Lima / Av. Jovino de Mello), retorno junto a Av. Jovino de Mello, Av. Hugo Maia (sentido Av. Jovino de Mello / Av. Brig. Faria Lima), Av. Brig. Faria Lima, R. Dr. Aniz Trajan, Caminho da Capela e Praça Manoel Joaquim Lopes.

#### 06) FESTA E PROCISSÃO DE SANTA JOSEPHINA BAKHITA – CATEDRAL DE SANTOS – VILA MATHIAS

Data: 08/02/2016

Horário: 20h00 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. República Portuguesa, R. Campos Melo, Av. Campos Sales, R. Silva Jardim, término na R. República Portuguesa.

#### 07) CARNAVAL DA FAMÍLIA NOS MORROS – SUP-MORROS – MORRO SÃO BENTO

Data: 09/02/2016

Horário: 14h00 às 17h00

Interdição Total: Av. Nossa Senhora do Monte Serrat / R. Rubião Júnior entre Av. São Francisco e Praça São Bento.

Rota Alternativa: R. São Cristóvão.

#### 08) BANDA OURO PRETO – SANTOS CARNABANDA 2016 – ESTUÁRIO

Data: 09/02/2016

Horário: 16h00 às 16h30

Interdição Total: R. Sen. Lacerda Franco entre R. José Knudsen e R. Francisco de Paula Ribeiro.

Rota Alternativa: R. Pe. Gastão de Moraes.

Data: 09/02/2016

Horário: 16h30 às 18h00

Interdições Momentâneas: R. Sen. Lacerda Franco, Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino), Av. Almirante Cochrane (sentido Praia / Cais), R. Francisco de Paula Ribeiro, R. Alexandre Martins, R. Luiz de Matos, R. Pe. Gastão de Moraes, término na R. Senador Lacerda Franco.

#### 09) BANDA DO POSTO 2 – SANTOS CARNABANDA 2016 – POMPÉIA

Data: 09/02/2016

Horário: 19h00 às 19h30

Interdição Total: R. Ceará entre Av. Mal. Floriano Peixoto e R. Euclides da Cunha.

Rota Alternativa: R. Paraíba.

Data: 09/02/2016

Horário: 19h30 às 21h00

Interdições Momentâneas: R. Ceará, R. Euclides da Cunha, R. Maranhão (contrafluxo), Av. Gen. Francisco Glicério (sentido José Menino / Ponta da Praia), R. Rio Grande do Norte, R. Euclides da Cunha, término na Praça João Barbalho.

#### ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE

CET-SANTOS

## SÁBADO (6)

### ZONA NOROESTE - VILA HADDAD

Av. Bandeirantes, Av. Marginal da Via Anchieta, Praça Guilherme Délíus, Praça José Bonifácio - O Moço, Rua Alvaro Parente, Rua Ary Barroso, Rua Escritor Mario de Andrade, Rua João de Souza Lima, Rua Monsenhor João Martins Ladeira, Rua Santa Maria

### ZONA NOROESTE - CHICO DE PAULA

Avenida Marginal da Via Anchieta, Rua Abílio dos Santos, Rua Almirante Vivaldo Cheola, Rua Ana Santos, Rua Aparecido Cabrera, Rua Boris Kauffmann, Rua Cristiano Solano, Rua D

**ATOS DA GERÊNCIA DE  
TRANSPORTES ESPECIAIS E  
EQUIPAMENTOS URBANOS**
**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACA BIK 4315**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Maua & Netto Transportes Ltda Me, proprietária do caminhão de placa BIK 4315, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Mercedes Benz, modelo L1113 cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua Antônio Maia, oposta ao nº 132, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACA BTS 6718**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Silvia Russo, proprietária do caminhão de placa BTS 6718, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Mercedes Benz, modelo L1113 cor azul, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua João Luso, s/nº (próximo a Rua Monsenhor Primo Vieira), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE  
SANTOS**
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA ENTIDADES COM  
VISTAS AO PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES  
NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O BIÊNIO  
2015/2017.**

Art. 1º – A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias do Conselho Municipal de Cultura do biênio de 2015/2017, de acordo com artigo 1º e 2º do Decreto nº 3935, de 18 de junho de 2002.

Art. 2º – As vacâncias existentes são a todos os interessados de segmentos e atividades culturais em questão para assembleia que indicará o novo representante:

Representantes da Sociedade Civil:

I. Uma vaga de Titular para o segmento de Artes Visuais.

II. Uma vaga de Suplente para o segmento de Artes Visuais.

Art. 3º - A Chamada Pública para preenchimento das vacâncias do Conselho Municipal de Cultura de Santos realizar-se-á no dia 15 de fevereiro, às 18:30 horas no auditório do Museu da Imagem e do Som, situada na Avenida Pinheiro Machado, 48, Vila Mathias – Santos.

Art. 4º – As atividades do dia serão presididas pela Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Santos e assessoradas por um representante do Gabinete do Secretário da Cultura.

Art. 5º- Serão consideradas entidades culturais e representações da sociedade civil aquelas que façam prova mínima de sua existência, podendo ser formais ou não formais.

Parágrafo Único – A prova mínima de existência estará sujeita à aprovação da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura de Santos.

Art. 6º – A eleição do membro do Conselho será feita por votação dentro do segmento cultural e dos representantes da sociedade civil presentes na chamada pública.

Parágrafo Único – Caso haja empate, o representante do segmento será definido pela votação entre os outros membros do Conselho titulares ou, em seus lugares, suplentes presentes na Chamada Pública.

Art. 7º - Não será admitido o voto por procuração e apenas os presentes poderão ser eleitos.

Art. 8º- A inscrição deverá ser realizada até o dia 15 de fevereiro de 2016, às 18:30 horas no Museu da Imagem e do Som, situado na Av. Pinheiro Machado, 48 –Vila Mathias-Santos e a prova mínima de existência será feita no dia da Chamada Pública.

Art. 9º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura.

Santos, 02 de fevereiro de 2016.

**JORGINA ALEXANDRA MIKITA PAWLAK  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

lhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA CBB 1294**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADO O Sr Manoel dos Santos Martins, proprietário do veículo de placa CBB 1294 para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW modelo Kombi, cor bege, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua São Miguel, s/nº (próximo a Rua Santa Valéria), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BTS 6718**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Silvia Russo, proprietária do caminhão de placa BTS 6718, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o caminhão de placa supra, marca Mercedes Benz, modelo L1113 cor azul, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na Rua João Luso, s/nº (próximo a Rua Monsenhor Primo Vieira), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta, que se encontra estacionado há mais de 5 dias na Rua Arlindo de Aguiar Jr s/nº (próximo a Rua Eduardo Alves), sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 05 de Fevereiro de 2016.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS**

**COMUNICADO**
**VEÍCULO DE PLACA BWP 9723**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 004/2015, publicada no Diário Oficial de Santos de 08/07/2015, fica NOTIFICADA A Sra Maria Rosilene Coelho Amaral, proprietária do semirreboque de placa BWP 9723, para os fins de, no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o semirreboque de placa supra, marca FNV Fruehauf, cor preta,



# 22ª Exposição de Presépios Internacionais de 07/12/2015 a 28/02/2016 das 8 às 18 horas

## Santuário Santo Antônio do Valongo

Largo Marquês de Monte Alegre, 13  
Santos - SP - Tel. (13) 3219-1481

**ENTRADA FRANCA**



Presépio criado por  
Antônio Ednaldo da Silva, o Berbela.  
Criador das peças presentes na abertura  
da novela I love Paraisópolis

Realização

Patrocínio

Apoio

**Santuário  
Santo Antônio  
do Valongo**

 **terracom**

 **RODRIMAR**

 **GRUPO  
MENDES**

 **Visão Laser  
Oftalmologia**

 **UNISANTA**

 **Clínica  
MULT  
IMAGEM**

 **SISTEMA A TRIBUNA  
DE COMUNICAÇÃO**

 **PREFEITURA DE  
Santos**